



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 11

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1952

ATOS DO PREFEITO

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 21 de dezembro de 1951

N.º 4.007.402-51 — Ofício n.º 54-51, do Conselho de Recurso Fiscais do Distrito Federal. — Aprovo.

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 10 de janeiro de 1952

N.º 5.070.035-52 — Ofício n.º 7-52-DTC, referente a propostas para ornamentação para o carnaval de 1952. — Autorizo.
 N.º 5.009.037-51 — Ofício n.º 9-52-DTC, referente ao contrato do serviço de Ceia e Lanche no baile de Gala do Teatro Municipal. — Consultem-se as três firmas mais idôneas, a critério do Senhor Diretor.
 N.º 5.436.230-51 — Carlos Pereira Nunes, solicitando relevação de multa — Mantenho o despacho do Senhor Secretário.
 N.º 5.710.874-51 — Comissão Designada pela Portaria n.º 48-51-DFS — apresentando relatório sobre propostas à concorrência de bancas de jornais e revistas. — Aprovo.

Dia 21-12-51

N.º 4.007.402-51 — Of. 54-51 — Do Conselho de Recursos Fiscais do D. F. — Aprovo.

Comissão de Preços do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 2 DE ABRIL DE 1951

Revigorada pela Resolução n.º 2, de 12 de janeiro de 1952, da C.P.D.F.

O Prefeito do Distrito Federal: Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e em concordância com autoridades e entidades interessadas no assunto resolve:

Art. 1.º A carne verde continuará a ser vendida, sem racionamento algum, em todo o território do Distrito Federal, às terças, quartas, quintas, sábados e domingos.
 Art. 2.º A distribuição de carne verde aos varejistas, em partes iguais de dianteiros e trazeiros (boi casado) será livre independentemente de quaisquer cotas restritivas.

Art. 3.º Até 31 de dezembro do corrente ano, vigorará, em todo o Distrito Federal, a seguinte tabela:

a) — Carne especial — "Filet" sem aba e alcatra	Liberada
b) — Carne de 1.ª — Lagarto patinho e chá de dentro — quilo	12,00
c) — Carne tipo popular — Costela e assém, com osso — quilo	5,50
Peito e pá, sem osso — quilo	6,00

Parágrafo único. Nenhum varejista poderá recusar, alegando falta ou outro qualquer motivo, a venda de carne tipo popular.

Art. 4.º Fica limitada a 20%, a percentagem de osso, podendo os varejistas crescer até 20% no preço

para a carne sem osso, de 1.ª qualidade.

Art. 5.º Para entrega a domicílio é fixada uma taxa de Cr\$ 1,00 por quilo de carne de primeira ou especial.

Art. 6.º A distribuição, ou classificação e o tabelamento de carne verde, continuarão, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exclusivamente, a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 7.º É expressamente proibido o desvio de carne destinada ao consumo público, seja para outros Estados, seja para a industrialização de qualquer natureza, sendo imediatamente apreendido o produto e cancelado o alvará de funcionamento dos infratores.

Art. 8.º Os atacadistas poderão vender, ao preço do tendal, cortes especiais aos restaurantes e churrasarias, desde que não afete a quota de distribuição normal à população.

Art. 9.º Fica estabelecido o horário de 5 às 11 e 16 às 19 horas, para os dias de venda de carne ao consumidor.

Art. 10. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Distrito Federal em 2 de abril de 1951. — *Angelo Mendes de Moraes.*

RESOLUÇÃO N.º 2-52

A Comissão de Preços do Distrito Federal, de conformidade com o aprovado pelo Plenário, na reunião extraordinária realizada em 12 de janeiro do corrente ano.

Considerando se ter extinguido, em 31 de dezembro de 1951, o prazo fixado pela Resolução n.º 12, de 2 de abril de 1951, do Senhor Prefeito do Distrito Federal, para o tabelamento das diversas qualidades de carne verde, no varêlo;

Considerando que a citada Portaria foi resultante de entendimentos havidos com as autoridades competentes, estabelecendo margem de lucro razoável para o varejistas, em relação aos preços fixados para a venda no tendal e no entrepôsto (atacado);

Considerando que o período de safra inicia-se no próximo mês de fevereiro, não havendo, portanto, razão para novo exame dos preços anteriormente tabelados;

Considerando que os preços de atacado continuam os mesmos, de acordo com a Portaria n.º 25, de 2 de abril de 1951, do Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio como Presidente da Comissão Central de Preços;

Considerando que a carne verde representa um dos alimentos essenciais à população, se não o principal havendo necessidade, assim, de que se tome providências imediatas no sentido de proteger o consumidor contra a especulação oriunda da atual situação; e,

Considerando que, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 43-P, de 5 de junho de 1951, do Presidente da Comissão Central de Preços, compete limites do Distrito Federal, sobre o a esta Comissão deliberar, dentro dos

que está previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9.125;

Resolve:

Art. 1.º Revigorar, para o Distrito Federal, no corrente ano e até ulterior deliberação, com exclusão dos artigos 6.º (sexto) e 10.º (décimo), as determinações constantes da Resolução n.º 12, de 2 de abril de 1951, do Prefeito do Distrito Federal.

Parágrafo único. O artigo 3.º da Resolução revigorada passa a ter a seguinte redação: Art. 3.º No corrente ano e até ulterior deliberação, vigorará, em todo o Distrito Federal, a seguinte tabela:

a) — Carne especial — "Filet mignon" — "Filet" sem aba e alcatra Liberada	
b) — Carne de 1.ª — Lagarto — patinho e chá de dentro — quilo	12,00
c) — Carne tipo popular — costela e assém, com osso — quilo	5,50
Peito e pá, sem osso — quilo	6,00

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor vinte e quatro (24) horas após a sua publicação no "Diário Oficial".

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1952. — *Heitor Grillo*, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 12 de janeiro de 1952 n.ºs. 41 a 111:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no proc. 7.010.451-51 Resolve admitir os cidadãos abaixo mencionados para exercerem a função de Trabalhador, extranumerário-diarista, ref. "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171, de 6 de fevereiro de 1950:

- N.º 41 — Décio Crizotomo Ferreira.
- N.º 42 — Sebastião Gonçalves de Arruda.
- N.º 43 — Petrozzi Medeiros Carreiro.
- N.º 44 — Waldir de Souza Braz.
- N.º 45 — Oswaldo Borges.
- N.º 46 — Mário de Carvalho.
- N.º 47 — Manoel Ferreira da Silva.
- N.º 48 — Manoel de Lima Cullito.
- N.º 49 — Hermogenes Bonifácio.
- N.º 50 — Gordiano Quintiliano.
- N.º 51 — Gonçalo Rafael da Silva.
- N.º 52 — Geraldo Cassiano Baldino.

- N.º 53 — Gabriel Ignácio dos Reis
- N.º 54 — Gilberto dos Santos.
- N.º 55 — Francisco Pereira.
- N.º 56 — Francisco Baia.
- N.º 57 — Ezequiel de Lima.
- N.º 58 — Ercílio Celestino de Assunção.
- N.º 59 — Enock Ferreira Leite.
- N.º 60 — Edgard Silva.
- N.º 61 — Durval Simões.
- N.º 62 — Domicio da Conceição.
- N.º 63 — Delcio Dias.
- N.º 64 — Djalma Geraldo dos Santos.
- N.º 65 — Dercio Machado Gomes.
- N.º 66 — Dauvelino Feliciano da Silva.
- N.º 67 — Darcy Paulo.
- N.º 68 — Ciriaco Pinto Ferreira.
- N.º 69 — Celso dos Santos.
- N.º 70 — Cecílio dos Santos.
- N.º 71 — Carlos de Souza Braz.
- N.º 72 — Carlos Manoel Chagas.
- N.º 73 — Carlos Azevedo Santos.
- N.º 74 — Candido Pereira
- N.º 75 — Benedito Pinto de Faria.
- N.º 76 — Benjamin da Silva Nunes.
- N.º 77 — Belmiro Maciel
- N.º 78 — Ealduino Albino Ribeiro.
- N.º 79 — Aurio Esteves Gonçalves.
- N.º 80 — Augusto de Assis.
- N.º 81 — Artur Lopes de Almeida.
- N.º 82 — Arthur Barbosa do Nascimento.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 3,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 as 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO M. A. CASTELO BRANCO

Respondendo pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Expediente de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Semestre Cr\$ 30,00

Ano Cr\$ 96,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

- N.º 83 -- Anivaldo Fernandes de Oliveira.
N.º 84 -- Ary Teixeira Bittencourt.
N.º 85 -- Armando Marques da Silva.
N.º 86 -- Armando da Silva.
N.º 87 -- Aristhe Dias da Mota.
N.º 88 -- Arnaldo Medeiros.
N.º 89 -- Luiz Ribeiro Guimarães.
N.º 90 -- Luiz Fernandes de Azevedo.
N.º 91 -- Luiz das Chagas.
N.º 92 -- Lino da Cruz.
N.º 93 -- Justino Mariano.
N.º 94 -- Juarez Dantas do Nascimento.
N.º 95 -- Jovino Pereira de Souza.
N.º 96 -- Jovino de Freitas Braga e Filho.
N.º 97 -- José Siquiera.
N.º 98 -- José Ribeiro de Souza.
N.º 99 -- José Pereira Cortez.
N.º 100 -- José Miguel.
N.º 101 -- José Medeiros de Andrade.
N.º 102 -- José Machado.
N.º 103 -- José Francisco Pereira Pinto.
N.º 104 -- José Domingos da Silva.
N.º 105 -- Olivério Ignácio.
N.º 106 -- Odias Ribeiro Braga.
N.º 107 -- Octalim Ramos da Costa.
N.º 108 -- Nello Silva.
N.º 109 -- Nelson Rodrigues de Souza.
N.º 110 -- Nelson Pereira.
N.º 111 -- Argens de Oliveira Cardoso.
Ns. 112 a 114:
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. 7.016.579-51, resolve admitir os cidadãos abaixo mencionados, para exercerem a função de Feitor, ref. D, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Dec. n.º 10.171, de 6 de fevereiro de 1950:
N.º 112 -- Gumercindo da Silva Costa -- Mat. 56.192
N.º 113 -- Adalberto Fernandes -- Mat. 65.523.
N.º 114 -- Sylvio Lazzarini -- Mat. 68.789.

- Ns. 115 a 121:
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. 7.010.454-51, resolve admitir os cidadãos abaixo mencionados, para exercerem a função de Artífice, ref. C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171, de 6-2-1950.
N.º 115 -- Francisco de Castro Vargas.
N.º 116 -- José Elenério de Oliveira.
N.º 117 -- José Otávio da Silva.
N.º 118 -- José Pinto.
N.º 119 -- Nelson Gonçalves Corrêa.
N.º 120 -- Wanderley de Souza Pinto.
N.º 121 -- Jair da Silva.
N.º 122:
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. 7.309.652-51, resolve admitir José Pereira da Silva, para exercer a função de Diarista, ref. D, na tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171, de 6-2-50.
N.º 123:
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. 7.309.652-51, resolve admitir Enclydes Maria Torres para exercer a função de Fiscal de Tráfego, ref. D, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171, de 6-2-1950.
N.º 124:
O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.035.131-70, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.857-50, Maria Corrêa, mat. 49.227, da função de Trabalhador, diarista, ref. D, da tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Dec. 10.186, de 16 de fevereiro de 1950.

- APOSTILAS
Dia 12 de janeiro de 1951
Carolina Ondina Duarte Nunes -- matrícula n. 10.935. -- Tendo em vista o que consta do processo número 3.307.320-51-ASC e o que dispõe o artigo 12 da Lei n. 532-50 fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.218-51.
Ivriato Corrêa -- matrícula número 18.673. -- Tendo em vista o que consta do processo n. 3.305.301-51-ASC e o que dispõe o item II do artigo 1º do Decreto-lei n. 9.909-46, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 7 de agosto de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.230-51.
Luís Carlos de Miranda Santos -- matrícula n. 7.733. -- Tendo em vista o que consta do processo número 1.063.068-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei n. 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n. 11.218-A-51.
Léa Mendes da Silva Gomes -- matrícula n. 14.117. -- Tendo em vista o que consta do processo n. 1.062.565-51-ASC e o que dispõe o item I do artigo 11 da Lei n. 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 26 de junho de 1951, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acordo com o Decreto número 11.239-51.
Irene Vieira Paes Barreto -- matrícula n. 28.275. -- Tendo em vista o que consta do processo n. 1.062.556-51 e o que dispõe o item I do artigo 11 da Lei n. 532-50, fica concedida ao

- servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 20 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acordo com o Decreto n. 11.238-51.
Dulce Leitão Cardoso -- matrícula n. 32.943. -- Tendo em vista o que consta do processo n. 1.062.565-51 e o que dispõe o item I do artigo 11 da Lei n. 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 20 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de 20 + novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acordo com o Decreto número 11.241.
Neusa da Silva Feital -- matrícula n. 8.998. -- Tendo em vista o que consta do processo n. 1.062.518-51 e o que dispõe o item I do artigo 11 da Lei n. 523-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 20 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acordo com o Decreto n. 11.240-51.
Aidano de Almeida Corrêa -- matrícula n. 18.022. -- Tendo em vista o que consta do processo n. 1.062.275-51-ASC e o que dispõe o artigo 12 da Lei n. 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n. 11.219-51.
Jovira Pona Cavalcante -- matrícula n. 18.727. -- Tendo em vista o que consta do processo número 1.060.913-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei n. 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões I e P, de acordo com o Decreto número 11.218-A-51.
Belmira de Oliveira Sousa -- matrícula n. 8.640. -- Tendo em vista o

que consta do processo n.º 1.600.417-51, fica revogada a apostila anexada ao presente decreto de provimento em 4 de junho de 1951 e publicada em 4 do mesmo mês e ano.

Maria Mariana da Conceição Bellucci — matrícula número 20.222. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.060.384-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.234-51.

Eduarda Oroso — matrícula número 20.226. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.060.245-51-ASC e o que dispõe o artigo 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.222-51.

Euclides Aeder — matrícula número 10.931. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.952.655-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Carolina de Faria — matrícula número 18.716. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.053.590-51-ASC e o que dispõe o artigo 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.218-A-51.

Silvia Cardoso — matrícula número 21.172. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.057.127-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28 de novembro de 1950 a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e Q, de acordo com o Decreto n.º 11.233-51.

Nair Gomes Branco — matrícula n.º 18.721. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.056.956-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Afemar de Sousa — matrícula número 18.786. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.056.944-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Guilomar Delvê Matos Corrêa — matrícula n.º 19.877. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.056.328-51-ASC e o que dispõe o artigo 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.226-51.

Willy da Silva Bonifácio — matrícula n.º 18.755. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.056.201-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei

n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A, de 28 de dezembro de 1951.

Maria de Lourdes Cristofaro Schvindt — matrícula n.º 11.433. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.055.286-51 e o que dispõe o artigo 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.218-A-51.

Paulo de Andrade e Silva, matrícula 21.882. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.055036-51-ASC e o que dispõe o art. 12 da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e Q, de acordo com o Decreto n.º 11.235-50.

Regina Wilson, matrícula 18.729. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.054.312-51 e o que dispõe o art. 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28 de novembro de 1950 a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.218-A-51.

Júlia Soares Cavalcanti, matrícula 32.405. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.053.733-51-ASC e o que dispõe o art. 12 da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.218-A-51.

Dagmar uniz, matrícula 21.895. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.053.191-51-ASC e o que dispõe o art. 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Ari de Sá Monteiro, matrícula 32.892. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.053.190-51-ASC e o que dispõe o art. 12 da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Abílio D'Almeida, matrícula 21.898. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.052.584-51-ASC e o que dispõe o art. 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Irene Leontina da Cunha, matrícula 10.932. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.052.036-51 e o que dispõe o art. 12 da Lei número 532-50, fica concedida, a partir de 28-11-50, ao servidor a quem se refere o presente decreto, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Rita Pinheiro Marian, matrícula 4.338. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.051.995-51 e o que

dispõe o art. 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A de 1951.

Nilton da Costa Marroig, matrícula 8.665. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.051.458-51 e o que dispõe o art. 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A de 1951.

François Marie Pierre Bruno de Warren, matrícula 31.893. — Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.051.129-51-ASC e o que dispõe o art. 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A de 1951.

Francisco Augusto de La Roque, matrícula 10.933. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.350.937 de 1951 e o que dispõe o art. 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Marina Ribeiro Martins, matrícula 30.184. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.050.687-51-ASC e o que dispõe o art. 12 da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.229-51.

Cândido Marroig, matrícula 8.663. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.050.650-51 e o que dispõe o art. 12 da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e Q, de acordo com o Decreto número 11.220-51.

Murilo Pessoa Cavalcanti, matrícula 31.899. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.049.860-51-ASC, e o que dispõe o art. 12, da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

Astrogildo Borges de Araújo Filho, matrícula 11.615. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.049.251 de 1951, e o que dispõe o art. 12, da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11-218-A-51.

Juvenal Meireles Mesquita, matrícula 17.965. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.048.901-51 e o que dispõe o art. 12, da Lei número 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.218-A-51.

18.607. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.047.183-51-ASC e o que dispõe o item I do art. 15, do

Decreto-lei n.º 9.909/46, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 24 de outubro de 1950, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto número 11.231-51.

Iris Costa Novais, matrícula 10.265. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.045.678-51-ASC e o que dispõe o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 24-10-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.225-51.

Elza da Silva Machado, matrícula 29.563. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.044.939-51 e o que dispõe o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 24-10-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.221-51.

Maria Euzébia M. G. Xavier, matrícula 10.033. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.042.653-51 e o que dispõe o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 24-10-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto n.º 11.224-51.

DESPACHOS

Fixação:

Lígia de Oliveira Santos Romero — matrícula 19.778 — Proc. número 1.008.322-51 — Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 130.800,00 a partir de 13-11-51.

Zulmira Colbaert — matrícula 41.265 — Proc. n.º 1.004.045-51 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 32.760,00 de 23-10-48 a 30-11-48; Cr\$ 50.932,00 de 1-12-48 a 27-11-50 e Cr\$ 60.818,00 a partir de 28-11-50.

Gainara Pantoja Costa — matrícula 29.641 — Proc. n.º 1.006.89-51 — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 43.440,00 (quarenta e três mil quatrocentos cruzeiros) anuais, a partir de 23-5-51.

Diva Goulart de Oliveira — matrícula 22.219 — Proc. n.º 1.012.465-51 — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 78.192,00 a partir de 12 de dezembro de 1951.

Despacho:

Of. 2 — 4-1-52-ASP. — Autorização

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 11 de janeiro de 1952

Concedidas aos servidores: Ejetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1941.

INICIAIS

Matrícula — Nucleo 928 — 1.855 — Ellen Scarpa — Desenhista classe M — 14 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1952 a 23 de janeiro de 1952.

- 9.245 — 3.851 — Manoel dos Santos — Trabalhador padrão F — 17 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1952 a 24 de janeiro de 1952.
- 10.238 — 3.932 — Francisco Antunes da Silva — Carroceiro padrão B — 17 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1952 a 17 de janeiro de 1952.
- 11.508 — 5.044 — Humberto del Panta — Oficial de Vigilância classe I — 13 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 20 de janeiro de 1952.
- 15.621 — 8.936 — João de Sales — Trabalhador padrão G — 10 dias — artigo 154 — de 5 de janeiro de 1952 a 14 de janeiro de 1952.
- 17.145 — 1.137 — Sebastião da Silva Vieira — Oficial Administrativo classe K — 29 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1952 a 30 de janeiro de 1952.
- 20.981 — 3.052 — Carlos de Oliveira Chagas — Oficial Administrativo classe K — 8 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1952 a 14 de janeiro de 1952.
- 24.562 — 1.489 — José Francisco Pereira Pinto — Administrador Auxiliar, padrão P — 23 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1951 a 20 de janeiro de 1952.
- 26.402 — 853 — Virgílio dos Santos — Trabalhador padrão G — 17 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1952 a 23 de janeiro de 1952.
- 28.591 — 7.860 — Luis Batista do Nascimento — Trabalhador padrão G — 29 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1952 a 30 de janeiro de 1952.
- 29.081 — 690 — João Batista da Silva — Trabalhador padrão E — 15 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 22 de janeiro de 1952.
- 33.316 — 2.676 — Doinéa de Oliveira das Chagas — Atendente referência E — 30 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1951 a 20 de janeiro de 1952.
- N. 34.921 — 1.221 — Rute Algrina Soares — Escrivão referência E — 15 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 22 de janeiro de 1952.
- 35.530 — 8.935 — Joaquim dos Santos — Trabalhador padrão E — Limpeza Urbana — 2 dias — artigo 154 — de 6 de janeiro de 1952 a 7 de janeiro de 1952.
- 36.763 — 1.292 — Maria Neide Gentil de Araújo — Escrivão referência D — 15 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1952 a 23 de janeiro de 1952.
- 36.997 — 7.692 — Maria das Mercês da Silva — Trabalhador diarista referência B — 16 dias — artigo 2.º letra A — de 9 de janeiro de 1952 a 24 de janeiro de 1952.
- 37.528 — 8.650 — Sebastião de Oliveira — Artífice classe G — 27 dias — artigo 153 — de 20 de dezembro de 1951 a 15 de janeiro de 1952.
- 39.409 — 850 — Antônio Evaristo da Silva — Trabalhador diarista referência D — 9 dias — artigo 2.º letra B — de 8 de janeiro de 1952 a 16 de janeiro de 1952.
- N. 39.486 — 4.934 — Manoel Luciano — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência E — 13 dias — artigo 2.º letra A — de 8 de janeiro de 1952 a 20 de janeiro de 1952.
- 44.220 — 1.292 — Anita Moura Lima — Praticante de Laboratório referência C — 12 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1952 a 18 de janeiro de 1952.
- 44.426-44 — Francisco José Maciel — Vigilante classe F — 7 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1952 a 12 de janeiro de 1952.
- 44.769 — 7.690 — Carmem Teixeira Machado — Trabalhador diarista — 18 dias — artigo 2.º letra A — de 8 de janeiro de 1952 a 25 de janeiro de 1952.
- 45.080 — 6.661 — Laura Rodrigues da Fonseca — Atendente referência E — 16 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 23 de janeiro de 1952.
- 45.530 — 9.662 — Alvanira Cabral Martins — Trabalhador diarista referência D — 26 dias — artigo 2.º letra A — de 6 de janeiro de 1952 a 31 de janeiro de 1952.
- 46.971 — 8.020 — Maria da Glória da Silva Ribeiro Leite — Escrivão referência D — 18 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1952 a 20 de janeiro de 1952.
- 47.330 — 7.953 — Sebastião Alves de Moura — Artífice referência G — 12 dias — artigo 154 — de 5 de janeiro de 1952 a 16 de janeiro de 1952.
- 49.462 — 0.850 — Norival de Sá Freire — Trabalhador padrão E — 9 dias — artigo 154 de 4 de janeiro de 1952 a 12 de janeiro de 1952.
- 49.831 — 0.890 — Armando Ferraz do Nascimento — Artífice ref. I — 6 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1952 a 12 de janeiro de 1952.
- 50.358 — 7.692 — Elisa Perez Pinheiro — Atendente referência E — 19 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1951 a 16 de janeiro de 1952.
- 50.470 — 8.936 — Irineu da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão E — 8 dias — artigo 154 — de 8 de janeiro de 1952 a 15 de janeiro de 1952.
- 60.666 — 5.939 — Napoleão Antônio Coli — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E — 16 dias — artigo 2.º letra A — de 2 de janeiro de 1952 a 17 de janeiro de 1952.
- 50.706 — 6.935 — Geraldo de Souza Adriano — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º letra A — de 8 de janeiro de 1952 a 18 de janeiro de 1952.
- 50.903 — 4.969 — Jonas da Silva — Motorista classe F — 9 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 15 de janeiro de 1952.
- 50.936 — 2.930 — Jorge Soares Rodrigues — Trabalhador diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º letra A — de 9 de janeiro de 1952 a 19 de janeiro de 1952.
- 53.227 — 2.930 — Sebastião Vicente — Trabalhador diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º letra A — de 8 de janeiro de 1952 a 18 de janeiro de 1952.
- 54.096 — 4.950 — Orlando Castro da Fonseca — Trabalhador diarista referência D — 12 dias — artigo 2.º letra A — de 8 de janeiro de 1952 a 19 de janeiro de 1952.
- 54.636 — 950 — Jaime Ferreira — Artífice classe F — 14 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 21 de janeiro de 1952.
- 55.219 — 950 — José da Silva — Trabalhador padrão D — 21 dias — artigo 153 de 31 de dezembro de 1951 a 20 de janeiro de 1952.
- 57.826 — 3.933 — Antônio Veríssimo da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E — 17 dias — artigo 2.º letra A — de 9 de janeiro de 1952 a 25 de janeiro de 1952.
- 59.209 — 2.960 — Jaime Alvares Gomes — Motorista classe F — 11 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1951 a 31 de dezembro de 1951.
- 59.215 — 2.960 — Mateus Nunes — Motorista classe F — 12 dias — artigo 153 de 3 de janeiro de 1952 a 13 de janeiro de 1952.
- 61.446 — 1.103 — Geraldo Conceguendes de Freitas — Gráfico — 17 dias — artigo 153 de 7 de janeiro de 1952 a 23 de janeiro de 1952.
- 62.059 — 6.935 — Floriano da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º letra A — de 8 de janeiro de 1952 a 14 de janeiro de 1952.
- 65.019 — 3.932 — Sebastião Antônio Francisco — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E — 21 dias — artigo 2.º letra A — de 4 de janeiro de 1952 a 24 de janeiro de 1952.
- 65.737 — 4.662 — Maria da Anunciação Ramos Lima — Atendente referência E — 11 dias — artigo 153 de 10 de janeiro de 1952 a 20 de janeiro de 1952.
- 65.930 — 3.663 — José Short Garrido — Guarda Vida classe D — 12 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1952 a 17 de janeiro de 1952.
- 65.972 — 8.950 — Jaime da Silva Barroso — Trabalhador diarista referência D — 13 dias — artigo 2.º letra A — de 7 de janeiro de 1952 a 19 de janeiro de 1952.
- 68.431 — 2.730 — Nichea Célia Krakowski — Químico classe J — 90 dias — artigo 159 de 25 de dezembro de 1951 a 23 de março de 1952.
- 70.438 — Moacir Miranda — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C — 5 dias — artigo 2.º letra B — de 8 de janeiro de 1952 a 12 de janeiro de 1952.

INDEFERIMENTOS

- 18.656 — 1.330 — Aliredo Presídio Chagas — Trabalhador padrão G.
- 51.620 — 950 — Sebastião Ferreira da Costa — Trabalhador padr. D.
- 54.965 — 5.952 — Arcélio Ferreira da Silva — Trabalhador padrão D.
- 57.489 — 4.934 — Antônio Marinho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E.
- 65.953 — 3.663 — Francisco Pires Camões — Guarda Vida — referência C.
- 67.533 — 3.014 — Otacir Silva — Guarda classe F.
- 68.988 — 5.908 — Francisco de Souza — Trabalhador diarista ref. D.
- 68.989 — 7.909 — Paulo Lopes — Trabalhador diarista ref. B.

PROMOÇÕES

- 18 — 0.115 — Maria Emília Lopes César — Oficial administrativo classe K — 89 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1951 a 28 de março de 1952.
- 1.662 — 1.115 — Ponciana Vaz da Costa — Telefonista padrão F — 90 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1952 a 30 de março de 1952.
- 5.615 — 2.933 — Francisco Alves de Oliveira — Escrivão classe N — 35 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 15 de março de 1952.
- 7.992 — 5.932 — Manuel Custódio — Trabalhador padrão F — 5 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 12 de janeiro de 1952.
- 8.839 — 7.935 — José Joaquim Fernandes — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão F — 21 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 31 de janeiro de 1952.
- 9.478 — 2.854 — Cândido dos Santos — Artífice padrão H — 72 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1952 a 20 de março de 1952.
- 9.971 — 5.044 — Ivo Teixeira Vaz — Vigilante classe F — 90 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1952 a 7 de abril de 1952.
- 14.317 — 4.851 — Antônio Ribeiro — Artífice classe H — 30 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 9 de fevereiro de 1952.
- 14.800 — 5.939 — Pascoal Vilardi — Trabalhador padrão E — 53 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.
- 15.391 — 4.855 — José Francisco de Lima — Artífice classe E — 61 dias — artigo 153 — de 14 de janeiro de 1952 a 14 de março de 1952.
- 15.727 — 2.854 — José Tibúrcio de Oliveira — Trabalhador padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 9 de fevereiro de 1952.
- 18.262 — 2.884 — Antônio Tavares da Silva — Trabalhador padrão F — 13 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 25 de janeiro de 1952.
- 18.370 — 6.935 — João Antônio dos Santos — Carroceiro padrão D — 10 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 20 de janeiro de 1952.
- 19.109 — 6.931 — Francisco Ferreira de Ascensão — Trabalhador padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1952 a 30 de janeiro de 1952.
- 19.156 — 7.342 — Leonor Heggenborn — Professor de Curso Primário classe J — 50 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
- 22.249 — 7.362 — Maria Luísa da Silva Arcos — Professor de Curso Primário classe J — 31 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1952 a 9 de fevereiro de 1952.
- 22.852 — 6.750 — Maria Teixeira de Araújo — Trabalhador padrão 3 — 23 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1952 a 31 de janeiro de 1952.
- 22.931 — 5.932 — Ilário Rodrigues — Trabalhador padrão G — 90 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1952 a 30 de março de 1952.
- 23.795 — 9.851 — Alvaro Dias Proença — Trabalhador padrão G — 80 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1952 a 20 de março de 1952.
- 24.875 — 9.852 — Hildebrando dos Santos Cândido — Artífice classe H — 80 dias — artigo 153 de 1 de janeiro de 1952 a 20 de março de 1952.
- 24.851 — 9.852 — Euclides Manuel dos Santos — Trabalhador padrão E — 180 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1951 a 26 de junho de 1952.
- 25.512 — 0.180 — Nestor de Sousa — Magarefe padrão G — 8 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 15 de janeiro de 1952.
- 26.486 — 853 — Alípio de Oliveira — Trabalhador padrão D — 80 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1952 a 20 de março de 1952.
- 27.572 — 1.702 — Manuel Eliziário de Vasconcelos — Trabalhador padrão D — 10 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1952 a 18 de janeiro de 1952.
- 28.126 — 4.662 — Irma da Silva — Trabalhador padrão E — 23 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1952 a 31 de janeiro de 1952.
- 28.220 — 3.722 — Antônio Maurício dos Santos — Trabalhador padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1952 a 9 de fevereiro de 1952.
- 29.080 — 3.933 — Manuel de Sousa Barreto — Trabalhador padrão D — 31 dias — de 11 de janeiro de 1952 a 10 de fevereiro de 1952.
- 29.829 — 4.855 — Salvador Lopes dos Santos Ferreira — Oficial administrativo — 20 dias — art. 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 30 de janeiro de 1952.
- 30.259 — Maria da Glória Gomes Ribeiro — Oficial administrativo cl. — 15 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 25 de janeiro de 1952.
- 33.160 — 0.661 — Emmanuelina de Sousa — Enfermeiro classe I — 14 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1952 a 18 de janeiro de 1952.
- 35.154 — 1.530 — Gecondino Feital Filho — Servçal padrão F — 9 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1952 a 16 de janeiro de 1952.
- 35.832 — 6.260 — João Batista Duque Estrada Lopes — Escrivão classe E — 30 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1952 a 7 de fevereiro de 1952.
- 35.869 — 3.933 — Miguel Arsanjo Barbosa da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão E — 15 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 25 de janeiro de 1952.
- 36.726 — 3.900 — Della Walsh Marx — Desenhista classe K — 31 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1952 a 31 de janeiro de 1952.
- 37.495 — 7.660 — Hortência Pereira Pinto — Atendente referência C — 5 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1952 a 13 de janeiro de 1952.

37.925 — 2.126 — Pacifico Rodrigues do Couto — Enfermeiro classe H — 41 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 20 de fevereiro de 1952.

38.260 — Antônio Justino França da Silva — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 2.º, letra B — de 6 de janeiro de 1952 a 13 de janeiro de 1952.

38.422 — 5.704 — Ierecê Figueiredo Pinto — Enfermeiro classe D — 24 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1952 a 30 de janeiro de 1952.

43.679 — 0.850 — Amador Leite de Aguiar — Trabalhador diarista referência D — 131 dias — artigo 2.º letra C — de 6 de janeiro de 1952 a 15 de maio de 1952.

43.711 — 5.261 — Maria de Lourdes de Oliveira Cardoso — Inspetor de Alunos classe E — 34 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1951 a 23 de janeiro de 1952.

45.826 — 9.692 — Clélia de Azevedo Dias — Atendente referência E — 31 dias artigo 153 de 9 de janeiro de 1951 a 8 de fevereiro de 1952.

47.298 — 7.951 — Sebastião de Macedo — Artífice classe F — 15 dias artigo 156 — de 8 de janeiro de 1952 a 22 de janeiro de 1952.

47.398 — 5.954 — Manuel de Oliveira — Trabalhador padrão D — 56 dias — artigo 153, de 5 de janeiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

48.545 — Justino Dias Frade — Servente classe F — 31 dias art. 154 — de 6 de janeiro de 1952 a 5 de fevereiro de 1952.

49.818 — 0.90 — Angenor Fernandes da Rocha — Condutor referência 13 — 46 dias — artigo 156 — de 6 de janeiro de 1952 a 20 de fevereiro de 1952.

50.474 — 8.933 — Manuel João Santana — Trabalhador referência 111 — 65 dias — artigo 156 — de 11 de janeiro de 1952 a 15 de março de 1952.

50.819 — 6.933 — João Martins da Vitória — Artífice classe C — 10 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1952 a 20 de janeiro de 1952.

52.270 — 0.180 — Augusto Martinho — Trabalhador diarista referência 11 — 136 dias — artigo 2.º letra C — de 11 de janeiro de 1952 a 25 de maio de 1952.

54.576 — 4.935 — Olívio Elpino dos Santos — Trabalhador padrão D — 10 dias — artigo 154 — de 11 de janeiro de 1952 a 20 de janeiro de 1952.

55.421 — 5.955 — Otaviano de Freitas — Trabalhador diarista referência D — 11 dias referência 2.º letra A — de 8 de janeiro de 1952 a 18 de janeiro de 1952.

56.038 — 2.700 — Judite Pereira de Moraes — Atendente referência E — 41 dias — artigo 153, de 6 de janeiro de 1952 a 15 de fevereiro de 1952.

56.933 — 8.936 — José Arantes da Cruz — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E — 4 dias — artigo 2.º, letra B — de 11 de janeiro de 1952 a 14 de janeiro de 1952.

57.946 — 4.934 — Jonas Vasconcelos — Trabalhador diarista referência 111 — 86 dias — artigo 2.º, de 11 de janeiro de 1952 a 5 de abril de 1952.

59.836 — 3.933 — Sebastião Ferreira Tarraque — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E — 10 dias, artigo 2.º, letra A — de 7 de janeiro de 1952 a 16 de janeiro de 1952.

61.031 — 8.952 — Paulo Ferreira Gonçalves — Trabalhador diarista referência D — 5 dias — artigo 2.º, letra A, de 23 de dezembro de 1951 a 27 de dezembro de 1951.

61.031 — 8.952 — Paulo Ferreira Gonçalves — Trabalhador diarista referência D — 15 dias — artigo 2.º, letra A — de 28 de dezembro de 1951 a 11 de janeiro de 1952.

64.201 — 1.012 — Maria Garcia de Abreu Lima — Auxiliar Mecânico referência E — 28 dias artigo 153, de 7 de janeiro de 1952 a 3 de fevereiro de 1952.

65.922 — 6.661 — Laurinda Pereira de Vasconcelos — Enfermeiro classe H — 10 dias — artigo 153, de 9 de janeiro de 1952 a 18 de janeiro de 1952.

227.400 — 7.692 — Federal — Laura da Silva Máximo — Atendente referência C — 31 dias — artigo 165, de 11 de janeiro de 1952 a 10 de fevereiro de 1952.

9.630 — 2.349 — Dila Guterres Vale — Professor de C. Primário — cl. J. 19.915 — 6.339 — Olívia da Silva Passos — Servente cl. G. 23.246 — 4.962 — João Ferreira — Mecânico de Veículo Automóvel classe H.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico. 27.402 — 6.760 — Dolores Esteves Alvarez Fernandez — Enfermeiro — classe J. 27.715 — 8.935 — João Carneiro da Silva — Artífice classe F. 31.152 — 6.903 — Avelino Marques da Fonseca — Jardineiro padrão F. 33.620 — 7.354 — Maria de Lourdes da Rocha de Castro — Professor C. Primário padrão J. 35.530 — 8.935 — Joaquim dos Santos — Trab. p. E. 38.429 — 5.676 — Lília Meireles Coelho — Atendente ref. E. 49.282 — 7.365 — Helena Martins Silva — Trabalhador diarista referência D. 49.431 — 0.661 — Magno Gama — Trabalhador diarista referência B. 50.405 — 8.936 — Augusto Francisco de Melo — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência E. 50.954 — 3.933 — Antônio Inês Ferreira — Trabalhador diarista referência E. 53.794 — 7.890 — Edgard Corrêa do Nascimento — Artífice cl. D. 55.915 — 9.345 — Vanda Krause dos Santos — Professor de Curso Primário cl. J. 59.209 — Jaime Alvares Gomes. 63.628 — 7.693 — Catarina Fulgêncio Governo — Enfermeiro cl. G. 65.634 — 6.661 — Almir Leal Maia — Trab. diar. ref. D. 65.997 — 2.955 — José Francisco Prudêncio — Trabalhador diarista referência D. 68.455 — 7.931 — Nelson Inácio Mendes — Trabalhador diarista referência D. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F. 62.266 — Carlos Leite Costa — Delegado Fiscal classe — processo número 5.000.027-52 — S. G. I. S. — 30 dias — artigo 153, de 30 de dezembro de 1951 a 28 de janeiro de 1952.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA 24.036 — 9.042 — João Tavares de Figueiredo Filho — Vigilante cl. G — Retificado de artigo 153 para artigo 156, a licença concedida ao servidor no período de 19 de março de 1950 a 15 de outubro de 1951, tendo em vista o despacho de 8 de janeiro de 1952, do Sr. Diretor do D. A. F. no processo n.º 1.052.090-51.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da mesma, a partir daquela data.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 8, de 11 de janeiro de 1952

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.000.020-52 — Of. n.º 3-52 — DGE., referente à escala de licença prêmio do servidor Neusa de Carvahão.

— Aprovo. N.º 5.708.532-51 — Giovanni Nino Cupoillo, solicitando licença para instalar banca de jornais e revistas.

— Indeferido em face dos pareceres do DFS.

N.º 7.710.401-51 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado, solicitando cancelamento de autos.

— Mantenho o despacho do Senhor Diretor do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 11 de janeiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Portaria de 9 de janeiro de 1952

N.º 10:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal classe "K", Romualdo Hermenegildo Alves, matrícula n.º 13.647 da 31.ª C. F. "Realengo núcleo 8-022" para a 24.ª C. F. "Piedade núcleo 8-024".

Portaria de 10 de janeiro de 1952

N.º 11:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Trabalhador Referência "D", Norival Ferreira Garrot, matrícula número 61.111 da 30.ª C. F. "Jacarepaguá núcleo 9-023" para o 5 — F. S. "Emplacamento núcleo 5-024".

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4 de 7 de janeiro de 1952 referente ao Escriturário classe "G", Norivaldo Antunes, matrícula 5.946 da 2.ª C. F. "Andaraí núcleo 6-020" para a 22.ª C. F. "Meier núcleo 8-020".

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial Seção II do dia 10 de janeiro de 1952

Onde se lê: Gabinete núcleo 2-028.

Leia-se:

Registro de Alvarás núcleo 2.028.

Expediente de 12 de janeiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.461.747 — Eoal — Empreendimentos de Construções e Administração Ltda. — N.º 5.461.772 — Herbert Riesenfeld — N.º 5.461.567 — Raimundo Godói — Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias.

N.º 5.465.921 — José Sant'Ana de Oliveira — N.º 4.760.393 — Carbonífera de Caçapava S. A. — Relevo as multas em face da Lei n.º 633 de 1951.

N.º 5.461.110 — Simanus Artefatos de Ferro Ltda. — N.º 5.476.819 — Sociedade Imobiliária Continental Ltda. — N.º 5.461.513 — Conservadora Rio Branco Ltda. — Número 5.461.397 — Pensão Beira Mar Limitada — N.º 5.455.630 — Banco de Crédito Pessoal S. A. — Mantenho o auto.

N.º 5.461.760 — Stello Severino da Silva — Legalize a infração e volte.

N.º 5.575.845 — Américo Meirales La Porta — Relevo a multa imposta pelo auto de flagrante 55-8, em face da Lei 633-51.

N.º 5.481.484 — Cláudio S. Borges — Mantenho os autos.

N.º 5.481.496 — Leonel Muntoriano — Reduzo as multas à quarta parte se pagas em 10 dias.

N.º 5.461.576 — Carlos Esteves Gomes — Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias de acordo com parágrafo 1.º do artigo 16 da Lei 563-50.

N.º 5.513.447 — F. de Aguiar Cavalcante — Nada há que deferir.

N.º 5.551.761 — Ofício 565 — da 20.ª C. Fiscal — Cancelo a intimação 135-95.

N.º 5.525.797 — Antônio Mateus de Vita — Registre o alvará e volte. N.º 5.505.838 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Prove o que alega.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 10

Expediente de 12 de janeiro de 1952

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 12 de janeiro de 1952

N. 16:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Chefe da Seção padrão R — Antonieta Marques Vieira — matrícula 3.410, para responder pelo expediente do Serviço de Administração durante o impedimento do chefe — Péricles Martins, matrícula 3.408.

N. 17:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário padrão J — Maria da Glória Ferreira de Sousa — matrícula 70.427.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Maria de Lourdes Paes Leme Braga — (1.049.600-51). — Aprovo a escala

INSTRUÇÕES N. 1

Regulam a inscrição aos exames de admissão e matrícula aos cursos do Instituto de Serviço Social, em 1952.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve expedir as seguintes instruções:

I — DA INSCRIÇÃO

Art. 1.º — Serão abertas na segunda quinzena de janeiro de 1952, as inscrições aos cursos de Assistentes Sociais, Agentes Sociais, Educadores familiares, Nutricionistas e de Professores de Serviço Social.

Art. 2.º — As inscrições processar-se-ão mediante requerimento selado de acordo com a Lei, dirigido ao Prefeito e assinado pelo responsável do candidato, quando este for de menor idade, e protocolado na Secretaria do Instituto de Serviço Social.

Art. 3.º — O requerimento de inscrição para qualquer dos cursos deverá ser instruído com documentos que provem, em relação ao candidato as seguintes condições:

a) — nacionalidade brasileira;
 b) — ter curso ginásial completo 1.º ou 2.º ciclo, conforme o curso, feito em qualquer estabelecimento de ensino secundário federal, equiparado ou reconhecido;
 c) — bom comportamento social;
 d) — ter em 31 de março de 1952, a idade mínima estipulada para o curso em que pretender matricular-se;
 e) — ter se submetido à cavinação ou revacinação anti-variolosa no máximo até dois anos antes, mediante atestado passado por autoridade sanitária competente;
 f) — ter o responsável assumido a obrigação de cumprir as disposições regulamentares, mediante assinatura do formulário oficial do Instituto.

Art. 40 — São condições especiais para inscrição em cada curso as seguintes:

I — *Agentes Sociais e Nutricionistas*:

a) — idade mínima de 16 anos completos;

b) — conclusão do primeiro ciclo em curso de nível médio.

II — *Educações Familiares*:

a) — idade mínima de 18 anos completos;

b) — conclusão do primeiro ciclo em curso de nível médio;

III — *Assistentes Sociais*:

a) — idade mínima de 18 anos completos;

b) — conclusão do segundo ciclo em curso de nível médio.

IV — *Formação de Professores de Serviço Social*:

a) — apresentação de diploma de Assistentes Sociais;

Art. 5.º — Deverão ser entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis fotografias do candidato, tiradas de frente e sem chapéu, não sendo aceitas as de instantâneo ou semelhantes.

Art. 6.º — Serão recusados os documentos que apresentarem emendas não ressalvadas ou discordância quanto a filiação nome ou idade da candidata, sendo passível de cancelamento, em qualquer tempo, a matrícula daquele cujos papéis contenham irregularidades.

Art. 7.º — No caso de serem alfabetos os pais do candidato, os documentos relativos à inscrição poderão ser assinados a raso em presença de duas testemunhas.

Art. 8.º — Todos os documentos exigidos para inscrição deverão ter as firmas reconhecidas por tabelião.

Art. 9.º — Logo que terminem as inscrições, o diretor do Instituto fará publicar a relação das candidatas que tiverem preenchido as condições exigidas por estas Instruções, providenciando para a realização das provas.

II DAS PROVAS

Art. 10. — Os exames de admissão para os diversos cursos constarão de provas escritas e orais, de nível ginásial e de caráter eliminatório, versando sobre as seguintes matérias:

I — *Agentes Sociais, Educadores Familiares e Nutricionistas*:

a) — Português (escrita e oral);

b) — Ciências Naturais (oral);

c) — Geografia e História do Brasil (oral);

II — *Assistentes Sociais*:

a) — Português (escrita e oral);

b) — Francês ou Inglês (escrita e oral);

c) — Geografia Geral e do Brasil (oral);

d) — História Geral e do Brasil (oral);

e) — Noções de Biologia (oral).

III — *Professores do Serviço Social*:

a) — Português e Literatura Brasileira e Português (escrita e oral);

b) — Francês ou Inglês (escrita e oral);

c) — Fundamentos e objetivos do Serviço Social (escrita e oral).

Art. 11 — As provas serão realizadas no mês de fevereiro de 1952, em local, dia e hora previamente fi-

xados em edital, publicado no órgão oficial, com a antecedência de, pelo menos, 24 horas.

Art. 12 — Haverá uma prova de sanidade física e mental, de caráter eliminatório, que será realizada pelo Departamento de Saúde Escolar.

Art. 13 — Haverá um intervalo mínimo de 48 horas entre as provas escritas. Efetuadas as provas escritas, a realização das demais será levada a efeito só depois de divulgada a relação dos candidatos eliminados, se houver.

Art. 14 — Os candidatos serão obrigados a apresentar seus cartões de identidade antes do início de cada prova.

Art. 15 — Para a realização de cada prova escrita será concedido, pela comissão examinadora, o prazo não excedente a duas horas, contado do momento da entrega das questões.

Art. 16 — Nas provas orais cada examinador deverá arguir a candidata durante 10 minutos, no máximo.

Art. 17 — As provas escritas serão realizadas logo após a formulação das respectivas questões pelas comissões examinadoras.

III —

Art. 18 — Os pontos para as provas orais serão em número de 20 para cada disciplina.

III — *Das Comissões Examinadoras e Comissões Fiscalizadoras*:

Art. 19 — As comissões examinadoras para as provas escritas e orais, serão constituídas de professores indicados à designação da Secretária Geral de Educação e Cultura pelo Diretor do Instituto.

Art. 20 — As comissões fiscalizadoras das provas escritas serão compostas de professores e funcionários do estabelecimento, por designação do respectivo diretor.

Parágrafo único — Os membros da comissão fiscalizadora deverão permanecer no recinto das provas durante o período de sua realização.

IV — *Do julgamento das provas e da habilitação das candidatas*:

Art. 21 — O julgamento das provas apreciará a extensão, exatidão e perfeição do trabalho do candidato, aferido esse traço pelo grau de: de 0 a 100 pontos, sendo aproveitadas as frações até décimos, no cálculo das médias.

Art. 22 — O julgamento das provas será feito no regime do anonimato.

Art. 23 — Serão aprovados os alunos que tenham nota igual ou superior a quarenta em cada disciplina, obtenham no mínimo cinquenta na média aritmética das notas das várias disciplinas.

Art. 24 — As notas de prova escrita e de oral serão obtidas calculando a média aritmética das notas dos respectivos examinadores. A nota final corresponderá à nota de prova oral nas matérias em que não houver prova escrita, ou à média aritmética entre a nota de prova escrita e a da prova oral nas demais.

§ 1.º — As notas de cada exame serão divulgadas logo após o respectivo julgamento, para imediato conhecimento dos interessados, competindo a sua divulgação ao funcionário encarregado de redigir o boletim do resultado de exames;

§ 2.º — A classificação dos candidatos e o resultado final dos exames serão publicados no órgão oficial e visados pelo diretor.

V — *Da Matrícula*:

Art. 25 — Terminada a última prova e realizada a inspeção de saúde serão chamadas à matrícula, de acordo com as vagas em cada curso, os candidatos aprovados, na ordem de classificação obtida nos exames de admissão.

Art. 26 — O número de vagas para cada curso será fixado pelo Secretário Geral de Educação e Cultu-

ra por proposta do diretor do Serviço Social e publicado no órgão oficial.

N.º 27 — A classificação no exame de admissão só será válida para matrícula correspondente no ano de 1952.

Art. 28 — A matrícula nos vários cursos do I.S.S. de alunos de outros estabelecimentos de ensino e serviço social poderá ser obtida por transferência, mediante requerimento dirigido ao Secretário Geral de Educação e Cultura e instruído com os documentos necessários de comprovação das matérias cursadas.

§ 1.º — Caberá ao Conselho Técnico Administrativo do I.S.S. dar parecer sobre a matrícula e, bem assim, sobre a necessidade de ser realizado ou não curso de adaptação pelo candidato.

§ 2.º — O Diretor do I.S.S. encaminhará o requerimento, com sua apreciação, ao Secretário Geral de Educação e Cultura, para decisão final.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1952. — (Ass.) — *Mário P. de Brito*, Secretário Geral.

Observações — Pica sem efeito a publicação das Instruções publicadas no *Diário Oficial* de 10-1-52, página 573, relativas ao ano passado e divulgadas por equívoco, bem como o Edital n.º 1, pg. 422 do mesmo diário, do I.S.S.

Departamento da Educação Primária

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 11 de janeiro de 1952

Boletim n.º 8

Designações:

Dos professores de curso primário: Arlete Leal de Carvalho Martins — mat. 33.334 — para a escola 12-19 "Quintino Bocaiuva" (3.ª Zona) núcleo 8.345, por término de licença.

Zillah Barbosa Marchesini — matrícula 89.132 — para a escola 24-13 "Lúcio de Mendonça" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.367, por término de licença.

Aurelita Emília de Araújo Fraga — mat. 65.434 — para responsável pelo Núcleo 0340, em substituição ao professor de curso primário — Anísia Teresinha Gonçalves Sarraf — matrícula 65.294.

Isabel D'Arteyett Dias — matrícula 32.593 — para responsável pelo Núcleo 3.345, durante o impedimento do responsável efetivo — Edila Saldanha Naburo — mat. 36.804.

Lucinda Maia Pacheco — matrícula 18.113 — (diretor de estabelecimento) — para responsável pelo Núcleo 0.364, em substituição ao professor de curso primário, Cleuza Barbosa — mat. 68.950.

Odete de Araújo Montoreau — mat. 11.608 — para responsável pelo Núcleo 4.330, em substituição ao professor de curso primário — Nêscia Silva Pinto de Sousa, matrícula n.º 24.453.

Rute Guimarães Galvão — matrícula 17.788 — para responsável pelo Núcleo 6.347, em substituição ao professor de curso primário — Sílvia Campos Cabral — mat. 8.657.

Vera Terra de Sousa — matrícula 65.399 — para responsável pelo Núcleo 7.373 durante o impedimento do responsável efetivo — Myrian Ribeiro Rosadas — mat. 24.276.

Iracema Metos de Oliveira — matrícula 55.052 — para auxiliar do responsável pelo Núcleo 9.381, em substituição ao professor de curso primário — Dêa Bittencourt Ascoly — mat. 21.242.

Josemar Marques — mat. 7.726 — para auxiliar do responsável pelo Núcleo 5.334, em substituição ao professor de curso primário — Julieta Valim Castro Lisboa — matrícula número 9.627.

Maria Duncan Rodrigues Papaseit — mat. 10.844 — para auxiliar de responsável pelo Núcleo 5.334, em substituição ao professor de curso primário — Aurora Heccher de Lima e Silva — mat. 9.350.

Olga Correia de Moraes — matrícula 6.544 — para auxiliar de responsável pelo núcleo 0340, em substituição ao professor de curso primário — Aurelita Emília de Araújo Fraga — mat. 65.434.

Jacira de Moura Reis — matrícula 23.413 — para a função de subdiretor da escola 2-6 "Cardal Leme" (3.ª Zona) núcleo 7.368, durante o impedimento do subdiretor, a partir de 25-12-51.

Dispensas:

Dos professores de curso primário: Aniza Teresinha Gonçalves Sarraf — mat. 65.294 — da função de responsável pelo Núcleo 0340.

Cleuza Barbosa — mat. 68.950 — da função de responsável pelo Núcleo 0364.

Nêscia Silva Pinto de Sousa — mat. 24.453 — da função de responsável pelo Núcleo 4.330.

Sílvia Campos Cabral — matrícula n.º 8.657 — da função de responsável pelo Núcleo 6.347.

Aurelita Emília de Araújo Fraga — mat. 65.434 — da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo número 0340.

Aurora Heccher de Lima e Silva — mat. 9.650 — da função de auxiliar de responsável pelo Núcleo número 5.334.

Dêa Bittencourt Ascoly — matrícula 21.242 — da função de auxiliar de responsável pelo Núcleo número 9.381.

Julieta Valim Castro Lisboa — mat. 9.627 — da função de auxiliar de responsável pelo Núcleo número 5.334.

Retificação da Escola de Licença-Prêmio: publicada no *Diário Oficial* de 10-1-52.

Onde se lê:

Clelia Freire de Carvalho — professor c. prim. — mat. 5.910 — início e término: 3-3-52 a 2-3-52.

Leia-se:

Clelia Freire de Carvalho — professor de curso primário — matrícula n.º 5.910 — início e término: 3-3-52 a 2-3-53.

Onde se lê:

Escola 4-7 "Barão de Itacurussá" — Maria Gusmão Costa.

Leia-se:

Escola 13-8 "José Soares Dias" — Maria Gusmão Costa.

Onde se lê:

Maria José de Azevedo Branco — Dir. de escola — mat. 14.801 — início e término: 9-4-52 a 8-7-52.

Leia-se:

Maria José de Azevedo Branco — Dir. de escola — mat. 14.801 — início e término: 9-4-52 a 8-7-52 (2.º período — 3 meses).

Onde se lê:

Maria Laura dos Santos Silva — trabalhador — mat. 21.386.

Leia-se:

Maria Laura dos Santos Silva — trabalhador — mat. 21.356.

Omissão:

Da escala de licença prêmio publicada no *D. Oficial* de 10-1-52.

Escola 4-7 "Barão de Itacurussá".

Nadir do Valle Ferrary — prof. de c. prim. — mat. 23.619 — Período que serviu de base a licença: 29-11-49 a 25-11-49 — Prazo: 6 meses.

Início e término: 15-3-52.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 12 de janeiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria José Garcia — Maria Correia Bento — Jamile Teixeira Lopes — Ferezo Kepes — Elisa da Conceição Sena — Fernando Barreto — Derli Silva — Maria de Lourdes Carneiro Lopes — Autorizo, devendo, porém,

o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Conceição Alvarenga de Alencar — Maria Tereza Saggese da Costa — Edith Alves d Oliveira — Waldomiro Batista do Patrocínio — Haldée Paschoal do Espírito Santo — Geraldo Fernandes. — Restituam-se os documentos.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Osbelia Machado — Lúcia Alves Vanderput. — Compareça o requerente.

Instituto de Educação

Expediente de 12 de janeiro de 1952

Boletim n.º 7:

Concurso de Admissão à 1.ª Série do Curso Normal.

Exigências a satisfazer:

Os responsáveis pelas candidaturas cujos números de inscrição estão abaixo relacionados devem comparecer com a máxima urgência à secretaria do Instituto.

Número: 12 — 21 — 26 — 28 — 31 — 39 — 61 — 69 — 80 — 107 — 115 — 118 — 120 — 297.

Procurar D. Tára Borges das 13 às 15 horas.

Paschoalina de Almeida Stüben, Amélia Pereira de Magalhães Gomes. — Compareçam à secretaria para recebimento do diploma registrado.

Procurar o Sr. Válder, das 9 às 12 horas, ou o Sr. Nelson, das 12 às 17 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Boletim n.º 6 — de 11 de janeiro de 1952

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Dia 10 de janeiro de 1952

N. 5.009-47-STE — (capeado pelo 1.40.972-42-FSU — União das Op.

rárias de Jesus — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dia 11 de janeiro de 1952

N. 7.500.550-52-DED — Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos cirúrgicos — Apresente o interessado, no prazo de 30 — trinta — dias, título de propriedade; devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.500.551-52-DED — Idalina da Soledade Taveira — Idem.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de janeiro de 1952

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 10 de janeiro de 1952

Abrigo da Criança Pobre — Processo n.º 6.062.879-51 — Compareça para esclarecimentos.

Doralice de Oliveira — Processo n.º 6.051.851-51 — Compareça.

Jojada Inácio dos Santos — Processo n.º 1.050.721-51. — 1. Aprovo 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Jojada Inácio dos Santos — Trabalhador, padrão E, matr. 32.879. — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-2 a 30-4-52. — Período que serviu de base à concessão da licença: 5-1-43 a 3-1-48.

Alfredo Augusto dos Reis — Processo n.º 1.054.431-51 — 1. Aprovo 2. Publique-se.

Alfredo Augusto dos Reis — Trabalhador referência D, matr. 45.409 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 15-1 a 14-4-52. — Período que serviu de base à concessão da licença: 25-8-45 a 30-9-51.

Alice de Barros Rodrigues — Processo n.º 1.053.226-51 — 1. Aprovo 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Alice de Barros Rodrigues — Enfermeiro, classe J, matr. n.º 19.457 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-7 a 30-9-52 — Período que serviu de base à con-

cessão da licença: 17-12-45 a 15 de dezembro de 1950.

Avícola Figueiredo Ltda. — Processo n.º 6.000.097-52. — 1. Deferido. 2. A S. C. M.

Instituto Organoterápico Brasileiro S. A. — Processo n.º 6.063.827-51 — 1. Deferido, à vista do parecer; 2. A S. C. M.

Produtos Químicos Ciba S. A. — Proc. n.º 6.000.001-52

Cia. Produtos Químicos Laboratórios Verny — Proc. n.º 6.000.067-52.

P. Ferreira & Carvalho — Processo n.º 6.000.231-52.

Serafim Duarte Coelho — Processo n.º 6.000.254-52.

Martins Júnior & Cia. — Processo n.º 6.000.256-52.

J. R. Pires Comércio e Indústria S. A. — Proc. n.º 6.000.305-52

Padaria e Confeitaria Voz do Povo Ltda. — Proc. n.º 6.000.252-52. — 1. Deferido, à vista do parecer. 2. A S. C. M.

Lourival de Almeida Serra — Processo n.º 6.057.831-51.

Diomedes da Rocha Guimarães — Proc. n.º 6.059.128-51.

Norberto Rodolfo Schlem — Processo n.º 6.052.450-51.

Joaquim Alves Carneiro — Processo n.º 6.053.281-51.

Moacir Simões Ventura — Processo n.º 6.059.136-51.

Lar de Menores — Processo número 6.053.711-51. — Certifique-se.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 1 de dezembro de 1951 — fls. 10.371

Térmo de contrato para aquisição de um aparelho de Raios X dentário, com capacidade de 15 MA com 75 Kv.m., destinado ao Departamento de Tuberculose, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Mello,

Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma — Sociedade Imlelida na rua Senador Dantas, número setenta e seis, sobreloja, nesta Capital, representada pelo Senhor Henrique Spieler, sócio-gerente da aludida firma.

Cláusula sexta — 5.ª linha:

Onde se lê;

Verba 600 — código 211.0

Leia-se:

Verba 610 — código 211.0.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 9 de janeiro de 1952

Designações:

Para o H. G. Pedro II — núcleo 661 — do trabalhador diarista referência D — Antônio Ribeiro da Silva — Matrícula n.º 59.122 — Para o P. B. Ribeiro — núcleo 5.660 — do costureiro padrão E — Glória Occhuiuzzi de Figueiredo — Matrícula n.º 22.817, por conclusão de licença. Para servir três vezes por semana no H. G. C. Chagas, durante o impedimento (férias) do dentista classe M — Luís José Gracioso — Matrícula n.º 24.350, do dentista classe L — Afonso Mancebo — Matrícula n.º 44.095, lotado no H. Pedro Ernesto.

Despachos: Dylzon Gonçalves de Freitas — Processo n.º 6.000.595-52. — Compareça.

Retificação:

D. O. n.º 5, de 7 de janeiro de 1952 — Despachos — leia-se: Samuel Pinto — Processo n.º 1.006.866 de 1951. — Concedo 90 dias de estágio no H. G. Pedro II — Equipe Cirúrgica. II — Arquive-se.

Apresentação

A 28 de dezembro de 1951, ao 10 AH — núcleo 1.661 — do escriturário classe F — Maria de Lourdes Vale — Matrícula n.º 229.247, por conclusão de licença-prêmio.

Hospital Geral Getúlio Vargas

Dia 9 de janeiro de 1952

Portaria de Suspensão

O Diretor do Hospital Geral Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o art. 227 — Alínea III — do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Resolve, de conformidade com a alínea II, do art. 215, do Decreto-lei acima referido, suspender por 3 dias (três), com perda total dos vencimentos, a partir do dia 10 do corrente, o trabalhador diarista referência D — Matrícula n.º 60.458, José Gonçalves de Amorim, por falta disciplinar, bem como, por ter abandonado o plantão.

Departamento de Higiene Laboratório Bromatológico

Conclusão de análise:

Análise n.º 9.519 — Manteiga de 1.ª qualidade marca Leite Rico. Conclusão: O produto é manteiga impróprio para o consumo por apresentar caracteres organoléticos anormais e acidez superior à permitida. (Art. 604 n.º 2 e 617 n.º 1), do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 29.651, de 8 de junho de 1951.

Análise n.º 9.520 — Manteiga de 1.ª qualidade marca Cegonha. Conclusão: O produto é manteiga impróprio para o consumo por apresentar caracteres organoléticos anormais e acidez superior à permitida. (Art. 604 n.º 2 e 617 n.º 1), do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 29.651 de 8 de junho de 1951.

Análise n.º 9.551 — Doce de cajá — apreendido à rua do Matoso n.º 22-A da firma Bar com Copa. Conclusão: Produto impróprio para o consumo por estar contaminado (§ 2.º do art. 17 do Regulamento vigente).

Análise n.º 9.552 — Rapadura sem marca. Apreendida à rua do Matoso, 22-A, da firma Bar com Copa. Conclusão: Produto impróprio para o consumo por estar contaminado (§ 2.º do art. 17 do Regulamento vigente).

Melado engarrafado sem marca — Análise 9.553 — Apreendido à rua do Matoso, 22-A no Bar com Copa — Conclusão: Produto impróprio para o consumo por estar contaminado (§ 2.º do art. 17 do Regulamento vigente).

Análise 9.570 — Talharim com ovos marca Mira — Conclusão: Produto em desacordo com o parágrafo único do Artigo 150 do Decreto 9.688 de 1949 em vigor.

Análise 9.563 — Vinho tinto Alvaralhão marca Az de Ouro — Conclusão: Produto impróprio para o consumo por estar em desacordo com o art. 440, combinado com § 2 F, do Art. 17 de Decreto 9.688-49, e ainda em desacordo com o Art. 12 do Decreto Federal n.º 2.409 de 16 de março de 1948.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Boletim n.º 5

De 8 de janeiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Relação de contratos assinados: Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos, na rua Anhembi — 10.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Leitão & Assenoff Limitada, assinado em 14 de novembro de 1951.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos na rua José de Queiroz — 10.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Construtora Meridional S. A., assinado em 17 de dezembro de 1951.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus

complementos nas ruas Coronel Leitão, Gustavo de Andrade e Roruzira (1.º Distrito de Obras), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Antônio Cid Loureiro, assinado em 25 de dezembro de 1951.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos nas ruas Alves, Nascimento Gurgel e Baurú, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma N. Rodrigues S. A., assinado em 27 de dezembro de 1951.

Térmo de contrato, para a execução das obras da rua Felício (Rio Timbé), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma OFIR — Organização Fomento de Indústria Rodoviária Ltda., assinado em 28 de dezembro de 1951.

Comissão de vistoria:

Ficam designados os engenheiros Lauro Vieira Braga, Antônio Arlindo Laviola e Nelson Rubens Monte para, em Comissão, examinarem as obras e serviços de construção de passeio em mosaico de pedra portuguesa na Avenida Atlântica (trecho entre as ruas Fernando Mendes e Francisco

Otaviano e emitirem parecer sobre a sua aceitação definitiva, solicitada no Processo n.º 7.727.701-51.

Aceitação de obras:
Tendo em vista o parecer da comissão designada em 24 de dezembro próximo passado, ficam aceitas as obras de abertura de logradouros — rua J — entre as ruas Marco Polo e Engenheiro Lafayette e conforme despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.727.004-49.

Escala de servidores incluídos na tabela de licença prêmio:

Alberto da Silva Guimarães, Artífice padrão G, matrícula n.º 15.135 — Prazo da licença: 6 (seis) meses — Período da licença: 1 de janeiro a 30 de junho de 1952. Período que serviu de base à concessão da licença: 1-1-35 a 28-12-44. Processo em que foi solicitada a licença: n.º 7.619.830, de 1950. Despacho do Sr. Secretário Geral: Aprovo, em 7-12-51 — Processo n.º 7.619.507, de 1950.

Cosme Rodrigues Chaves, Artífice padrão H, matrícula n.º 15.285 — Prazo da licença: 6 (seis) meses — Período da licença: 1 de janeiro a 30 de junho de 1952. Período que serviu de base à concessão da licença: 1-9-34 a 30-8-39 e 1-2-42 a 30-1-47. — Processo em que foi solicitada a licença: n.º 7.700.534-51. Despacho do Sr. Secretário Geral: Aprovo, em 7 de dezembro de 1951 — Processo n.º 7.619.507 de 1950.

Rodolfo Silveira Tavares, Oficial Administrativo classe K, matrícula n.º 15.461 — Prazo da licença: 9 (nove) meses. — Período da licença: 1 de fevereiro a 31 de outubro de 1952. Período que serviu de base à concessão da licença: 21-1-25 a 17 de janeiro de 1949. Processo em que foi solicitada a licença n.º 7.610.437-50. Despacho do Sr. Secretário Geral: Aprovo, em 7 de dezembro de 1951 — Proc. n.º 7.619.507-50.

Domingos José Borges, Artífice classe H, matrícula n.º 15.461 — Prazo da licença: 6 (seis) meses. Período da licença: 2 de janeiro a 1.º de julho de 1952. Período que serviu de base à concessão da licença: 8-2-41 a 5-2-46 e 1-10-46 a 29-9-51. Processo em que foi solicitada a licença: número 1.055.233-51. Despacho do Sr. Secretário Geral: Aprovo em 29 de dezembro de 1951. — Processo número 7.619.507-50.

Penalidades:
Fica registrada a suspensão imposta por 3 (três) dias, a partir do dia 4 pelo Sr. Engenheiro Chefe do 11-DO, do corrente mês, ao Trabalhador referência D, matrícula n.º 53.943 — Fernando Rocha da Silva, por ato de indisciplina.

Fica registrada a suspensão imposta pelo Sr. Engenheiro Chefe do 11-DO, por 8 (oito) dias, a partir do dia 4 do corrente mês, ao Artífice classe II, matrícula n.º 21.860 — Alberto Manoel Ferreira, por ato de indisciplina.

Apresentação de servidores:
Registrando a apresentação dos trabalhadores diaristas, ref. B — Jaime do Carmo, matrícula n.º 70.556, admitido conforme Portaria n.º 3.375, de 29-11-51 — Proc. n.º 7.010.414-51 — (Memorando n.º 22 do VSAP de 4-1-52 e Manuel da Conceição, matrícula n.º 70.525, admitido conforme Portaria n.º 3.714, de 27 de dezembro de 1951. — Proc. n.º 7.010.451-51 (Mem. número 27 do V.S.A.P. de 7-1-52 respectivamente).

Registrando a apresentação do Artífice, ref. C, matrícula n.º 70.577 — João Potásio da Silva admitido conforme Portaria n.º 3.599 de 27-12-51 — Proc. n.º 7.010.417-51 — (Memorando n.º 29 do V. S. A. P. de 7-1-52).

Registrando a apresentação do Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 7.260 — Alberto Pereira David Filho, conforme Mem. n.º 7, de 8 de janeiro corrente do Departamento de Edificações.

Designação de servidores:
Designando o trabalhador diarista ref. B, matrícula n.º 70.525 — Manuel da Conceição e o Artífice (Pedreiro), ref. C, João Potásio da Silva para o 5-DO; o trabalhador diarista, refe-

rência B, matrícula n.º 70.556 — Jaime do Carmo para o 6-OB e o Oficial Administrativo, classe L, matrícula número 7.260 — Alfredo Pereira David Filho para este GD.

Boletim n.º 6, de 9 de janeiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Relação de contratos assinados:
Térmo de contrato, para a execução das obras de calçamento a macadame betuminoso, galeria e meios fios, na Rua Correia Dias, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Leitão & Assenoff Ltda., assinado em 18-12-51.

Térmo de contrato, para a execução das obras de calçamento a macadame betuminoso, reassentamento de meios fios e galerias de águas pluviais na Rua Lucas Rodrigues, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Construções e Materiais Indústria Ltda. (C.E.M.I.L.), assinado em 20-11-51.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos, rejuntados a betume, meios fios, galerias de águas pluviais e capeamento do canal com galeria retangular de concreto na Rua Conde de Aguiar, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Dias & Paz Limitada, assinado em 24-12-51.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos e macadame betuminoso, meios fios e galerias de águas pluviais, na Rua Sizenando Nabuco, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Gustavo Simão Tamim, assinado em 26-12-51.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos rejuntados com betume, meios fios e galerias de águas pluviais na Rua Felisberto Freire, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Leitão & Assenoff Ltda., assinado em 29-12-51.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a macadame betuminoso na Avenida Bruxelas (11.º Distrito de Obras), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda., assinado em 29-12-51.

Apresentação de servidores:

Registrando a apresentação do Artífice referência C, matrícula número 70.590 — José Rita Filho, admitido conforme Portaria n.º 3.634, de 27-12-51 — Proc. n.º 7.010.465-51. (Memorando n.º 44, da V.S.A.P. de 9 do corrente mês (Tratorista); do Artífice referência C, matrícula número 70.586 — Eusébio Nascimento Silva, admitido conforme Portaria n.º 3.705, de 27-12-51 — Proc. número 7.010.465-51. (Mem. n.º 45, do V.S.A.P. de 9 do corrente mês (Pedreiro)).

Registrando a apresentação do Artífice referência C, matrícula número 70.602 — Francisco Assis da Silva, admitido conforme Portaria n.º 3.702, de 27-12-51 — Proc. n.º 7.010.465-51 e Mem. n.º 45 do V.S.A.P. de 9-1-52 (Calceteiro); do Trabalhador diarista referência D, matrícula n.º 64.934 — Arlindo das Chagas Noronha, que de acordo com o despacho do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no Proc. n.º 7.010.636-51, vai reassumir o exercício de suas funções; do Artífice referência C, matrícula n.º 70.606 — José Ferreira de Paula, admitido conforme Portaria n.º 3.696, de 27-12-51, — Proc. n.º 7.010.465 e Mem. n.º 48 do V.S.A.P. de 9 do corrente (Pedreiro) e do Artífice referência C, matrícula 70.588 — José de Paula, admitido conforme Portaria n.º 3.697, de 27 de dezembro de 1951 — Proc. n.º 7.010.465-51 e Mem. n.º 49, de 9 do corrente mês (Pedreiro).

Designação de servidores:

Designando o Trabalhador diarista, referência D, matrícula n.º 64.934 — Arlindo das Chagas Noronha para o 1-DO; dos Artífices referência C, matrícula n.º 70.586 — Eusébio Nascimento Silva e matrícula n.º 70.602 — Francisco Assis da Silva para o 2-DO; do Artífice referência C, matrícula n.º 70.606 — José Ferreira de Paula para o 3-DO e do Artífice referência C, matrícula 70.588 — José de Paula para o 4-DO.

Boletim n.º 7 de 10 de janeiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Relação de contratos assinados:
Térmo de contrato, para as obras de calçamento a macadame betuminoso e construção do canal da Avenida Maracanã, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Construtora L. Quattroni S. A., assinado em 11-12-51.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntados a betume, na rua Torres Homem, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Companhia Itatiaia de Construções Gerais, assinado em 17 de abril de 1951.

Térmo de contrato, para as obras de conclusão de ponte e construção de canal da Avenida Maracanã, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Construtora Ribeiro Júnior Ltda., assinado em 27 de dezembro de 1951.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com rejuntamento de betume e obras complementares nas ruas Camaione, Soprassasso, Castelnuovo e Beivedere, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Empresa Beta de Construções Ltda., assinado em 27-12-51.

Térmo de contrato, para desobstrução do leito do Rio Joana que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Ivan Mariz & Cia. Ltda., assinado em 5 de outubro de 1951.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento da rua Goethe, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Ga stão Urbano Maia, assinado em 21 de dezembro de 1951.

Térmo de contrato, para as obras de pavimentação e muralhas das ruas Euclides da Rocha e Maestro Francisco Braga, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Gastão Urbano Maia, assinado em 29 de dezembro de 1951.

Apresentação de servidores:
Registrando a apresentação dos Artífices mensalistas, referência C — Ilko de Castro, mat. n.º 70.604, admitido conforme Portaria n.º 3.700, de 27-12-51 e Evaristo José de Oliveira, mat. n.º 70.600, admitido conforme Portaria n.º 3.704, de 27-12-51, ambos pedreiros, (Memoranda ns. 52 e 53 do VSAP., de 10 do corrente. (Processo n.º 7.010.465-951).

Designação de servidores:
Designando os Artífices, referência C — Ilko de Castro, mat. n.º 70.604 e Evaristo José de Oliveira, matrícula n.º 70.600, para o 1-DO.

Remoção de servidor:
Fica removido o Trabalhador referência D, mat. n.º 55.341 do 3-DO para o 8-OB-2.

Designação de engenheiro:
Designando para responder pelo expediente do GDL, o engenheiro Haroldo Bezerra Cavalcanti, durante as férias regulamentares do engenheiro Raimundo Paesler, a partir de 14 do corrente mês.

Falecimento de servidor:
Registrando o falecimento do Trabalhador diarista, referência D,

mat. n.º 4.792, com exercício no 10-DO, ocorrido em 1.º de janeiro corrente, conforme Mem. n.º 22-51 do Sr. Engenheiro Chefe do 10-DO.

Remoção de servidores:
Ficam removidos o Artífice, referência C, mat. 52.364, Genadio Leal Valim do 8-DO para o 13-DO e o Trabalhador, referência E, matrícula n.º 25.071, do 13-DO para o 8-DO.

Departamento de Edificações

Boletim n.º 5

ATOS DO DIRETOR

Ordem de serviço:
a) Comunicando que continua em vigor neste exercício 1952 a Lei 563, de 11-12-50, que regula a cobrança dos emolumentos de licença.

b) Determinando que o arquivado de processos referentes aos serviços de 2-ED e 3-ED, passará para o 7-ED12, devendo ser devolvidos para esse serviço somente os processos existentes no 7-ED-4 e correspondentes aos exercícios de 1950 e 1951.

Transferência de funcionário:
Transferindo do 7-ED-1 para o 14-DD o trabalhador referência D, matrícula 37.071 — Gilberto Vieira.

Departamento de Concessões

Expediente de 12 de janeiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 4

Transcrevendo a Portaria número 10:

O Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Transporte da Rua do Governador, núcleo n.º 7.599, usando da faculdade que lhe confere o item IV do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de acordo com o artigo 215, item III, combinado com o artigo 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por 10 dias, a partir do dia sete do corrente mês, o motorneiro referência 22, matrícula número 26.420, Idineu da Silva Machado, por falta de noção do cumprimento do dever.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dição Oriental — processo número 2.009-51. — Indeferido, tendo em vista o artigo 47, parágrafo único do Decreto n.º 10.197, de 28 de fevereiro de 1950.

Universidade de Brasil — processo n.º 7.311.225-51. — Indeferido, tendo em vista a informação.

Cassiano dos Santos — processo número 7.200.230. — Deferido, tendo em vista a informação.

A. A. O. Sociedade de Anúncios em Ônibus Ltda. — processo número 7.200.118. — Deferido, a título experimental.

Francisco Primeram — processo número 7.200.486. — Compareça.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Cia. de Carris, Luz e Força de Rio de Janeiro — processo número 7.200.191 — 7.200.197 — 7.200.195. — Deferido.

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

A. José Martins — processo número 7.311.813-51. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 348,80 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

A. José Martins — processo número 7.312.770-51. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — processo número 7.200.189. — Concedo 30 dias, improrrogáveis, a contar de 7 do corrente mês.

Serviço de Ônibus e Barcas

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Viação Suburbana — processo número 7.312.502-51. — Indeferido.

Retificação do Boletim n. 3

ACTOS DO DIRETOR

Portaria n. 5 (transcrição) — O Sr. Engenheiro-Chefe do Serviço de Transporte Rural, núcleo n. 890 usando da faculdade que lhe confere o artigo 227, item IV do Decreto número n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de acordo com o artigo 215, item III combinado com o artigo 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por 3 (três) dias, a partir da data de sua publicação o funcionário José Mesquita, Trabalhador Diarista Referência "D", matrícula n. 62.909, por haver abandonado o serviço.

Departamento de Parques

Expediente de 11 de janeiro de 1951

ATO DO DIRETOR

Apresentações:

Registrando as apresentações dos Trabalhadores Diaristas Ref. B, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarada no processo n. 7.010.417-51:

Luis Pederneras — matrícula número 70.564.

José Vieira Leal — matrícula número 70.572.

Augusto Sebastião da Fonseca — matrícula n. 70.575.

Sebastião de Sousa Coelho — matrícula n. 70.567.

Os serventuários em causa foram admitidos para terem exercício neste Departamento, ficando os mesmos designados para o I-P.Q. (Serviço de Payques).

I-P.Q.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE PARQUES

Designações:

Designando os serventuários abaixo mencionados para os seguintes núcleos:

Luis Pederneras — matrícula número 70.564, para o núcleo 7.909 (Quinta da Boa Vista).

José Vieira Leal — matrícula número 70.572, para o núcleo 3.906 (Praia do Russel).

Augusto Sebastião da Fonseca — matrícula n. 70.575, para o núcleo 7.909 (Quinta da Boa Vista).

Sebastião de Sousa Coelho — matrícula n. 70.567, para o núcleo 7.909 (Quinta da Boa Vista).

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço por término de licença-prêmio:

Manuel da Fonseca — matrícula número 31.262, apresentou-se ao serviço por término de licença-prêmio que gozou no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1951.

Transferência de núcleos:

Transferindo por conveniência do serviço, os serventuários abaixo mencionados para os seguintes núcleos:

José Loureiro dos Santos — matrícula n. 23.242, do núcleo 5.904 (Praça Del Vecchio) para o núcleo 5.904 (Praça Castilho França).

Leonardo Osório Alves — matrícula n. 67.207, do núcleo 5.904 (Praça Del Vecchio) para a Praça Del Vecchio.

José Maria Couto — matrícula número 58.823, do núcleo 7.909 (Viveiro do Cajú) para o núcleo 7.909 (Quinta da Boa Vista).

Geraldo Rabelo Ferreira — matrícula n. 65.955, do núcleo 3.907 (Jardim do Lido) para o núcleo 7.909 (Quinta da Boa Vista).

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1951

N. 1.046.517-51 — Mario Martins da Costa — Certifique-se o que constar.

N. 7.104.363-51 — João Evangelista de Lima — Arquite-se.

N. 7.108.905-51 — Ernesto Xavier Cavalcanti — Certifique-se o que constar.

N. 7.120.051-51 — Nelson Alves de Andrade — Certifique-se o que constar.

N. 7.120.052-51 — Alberto Carneiro — Certifique-se o que constar.

N. 219-50 — José Gonçalves — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 220-50 — José Gonçalves — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 223-50 — Ivenczo de Franco — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 227-50 — Antônio de Paula Afonso — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 277-50 — Alberto da Cunha — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 1.021.697-49 — Ernesto Bezerra de Oliveira — Certifique-se o que constar.

N. 7.118.147 — José Coutinho Marques — Certifique-se o que constar.

N. 7.118.179-51 — Sílvio Castro de Azevedo — Certifique-se o que constar.

N. 7.118.413-51 — João Leite de Oliveira Filho — Multe-se em Cr\$ 300,00.

N. 7.118.694-51 — Manuel Nunes Ferreira — Autorizo o pagamento em termos na forma requerida.

N. 7.119.013-51 — Otacílio Vasconcelos de Assis — Certifique-se o que constar no processo n.º 7.101.435-51.

N. 7.119.300-51 — Pedro de Oliveira — Certifique-se o que constar.

N. 7.120.050-51 — Domingos da Silva — Certifique-se o que constar.

N. 7.119.734-51 — Mario Guedes — Certifique-se o que constar no processo n.º 7.307.441-50.

N. 1.048.017-51 — José Pedro da Silva — Certifique-se o que constar no proc. n.º 7.310.106-50.

N. 7.116.029-51 — Euler Martins de Menezes — Multe-se em Cr\$ 1.000,00.

N. 7.316.049-50 — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Público do Distrito Federal — Oficie-se.

N. 7.316.403-50 — Adalberto Bernara Nobele e outros — Arquite-se.

N. 7.114.271-51 — Jadir Freire Ribeiro — Certifique-se o que constar.

N. 7.117.532-51 — Fausto Pereira Guimarães — Certifique-se o que constar.

N. 7.118.147-51 — José Coutinho Marques — Certifique-se o que constar.

N. 7.120.503-51 — Joaquim Lima. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.613.803-51 — Elias Mitre e outros — Oficie-se.

N. 7.106.870-51 — Antônio Gomes e outros — Arquite-se.

N. 7.119.132-51 — Joaquim Amante Peixoto de Azevedo — Indeferido.

N. 7.120.701-51 — Armando Soares Correia — Autorizo 30 dias de acordo com a tabela de férias.

N. 7.121.978-51 — Otávio Correia — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.121.934-51 — Castelo Branco S. A. — Autorizo.

N. 7.121.743-51 — José Maria Mendes — Certifique-se o que constar no processo n.º 7.302.753-50.

Dia 28 de dezembro de 1951

N. 1.051.483-51 — Joaquim Gammeiro Santana — Certifique-se o que constar.

N. 1.051.485-51 — Alcides Joaquim Pereira — Certifique-se o que constar.

N. 1.051.486-51 — Francisco Norberto da Silva — Certifique-se o que constar.

N. 1.051.489-51 — Eduardo Francisco da Silva — Certifique-se o que constar no processo anexo.

N. 7.108.406-51 — Inst. de Prev. e Assist. dos Servidores do Estado. — Indeferido. Embora os bens do Ipase não sejam passíveis de penhora, arresto, sequestro ou embargos a legislação invocada não isenta a Autarquia das multas impostas por violação flagrante das leis e regulamentos em vigor.

N. 7.115.762-51 — Otaviano Barbosa da Silva — Autorizo a execução do serviço, fornecendo o interessado a mão de obra para abertura da vala.

N. 7.120.309-51 — Pedro Correia da Rosa e outros — Autorizo.

N. 7.120.513-51 — Marciano Luis dos Santos — Deferido.

N. 7.222.052-49 — Augusto Adriano — Certifique-se o que constar.

N. 1.0.0.021-51 — Carlos Regente. — De acordo sem prejuízo de serviço.

N. 7.100.808-51 — Hilda Nunes Mamente — Autorizo.

N. 7.122.872-51 — Cia. Geral de Administração e Incorporações — Autorizo de acordo com a informação.

N. 7.122.789-51 — José Coutinho Marques — Deferido 25 dias de acordo com a tabela de férias.

N. 7.123.207-51 — Firmino Correia Leite — Deferido 30 dias, de acordo com a tabela de férias.

N. 7.117.460-51 — José Hilário — Autorizo o pagamento em termos na forma requerida (30 prestações).

N. 7.125.630-51 — Curideces de Abreu Fava Saraiva — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.723.158-51 — Empresa de Terras S. Paulo e Rio Ltda. — Aprove de acordo com o informado.

N. 7.120.554-51 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Oficie-se.

N. 7.120.878-51 — Arlindo Pinza Lima — Autorizo o pagamento em termos na forma requerida (30 prestações).

N. 7.121.077-51 — José Francisco — Aguarde oportunidade.

N. 7.311.779-50 — Empresa Construtora Delta Ltda. — Aceito as obras em face do parecer da comissão designada para examiná-la.

N. 7.318.091-51 — Joviano da Silva — De acordo sem prejuízo de serviço.

SE 176-51 — Construtora Melo Cunha S. A. — Aprovo a planta e o orçamento.

N. 7.105.246-51 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Oficie-se.

N. 7.117.054-51 — Paulo de Góes — Autorizo o termo na forma da minuta.

N. 7.122.889-51 — Otaviano Carvalho da Silva — Indeferido — Multa-se em Cr\$ 500,00.

N. 7.123.639-51 — Empresa de Construções e Administração Ltda. — Autorizo a inscrição em termos.

N. 7.124.520-51 — Oscar Pereira da Costa — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.306.444-50 — João de Sousa Nunes — Cancele-se o auto de infração.

N. 7.304.367-50 — Osvaldo Montinaro — Multa-se em Cr\$ 100,00.

N. 7.125.982-51 — José de Campos Teles — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.503.720-50 — Sup. de Financiamento Urbanístico — Oficie-se.

N. 296-50 — Henriqueta Falda — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 305-50 — Máximo Galdemo e outros — Multa-se em Cr\$ 100,00.

N. 424-50 — José Maria de Machado — Multa-se em Cr\$ 500,00.

N. 511-50 — José Macedo — Multa-se em Cr\$ 200,00.

N. 1.052.788-51 — José Gomes da Silva Sobrinho — Indeferido.

N. 1.054.582-51 — José Faustino Simões — Deferido 30 dias de acordo com a tabela de férias.

N. 7.125.097-51 — Empresa Brasileira de Águas S. A. — Arquite-se.

N. 7.125.411-51 — Antônio Manoel Rego — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.125.880-51 — Alvaro Cerqueira — Certifique-se o que constar no processo anexo.

N. 7.120.149-51 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Oficie-se.

N. 7.121.555-51 — Benedito Alvered Oliveira — Certifique-se o que constar.

N. 7.123.915-51 — Prefeitura de Belo Horizonte — Oficie-se nos termos da informação do 6-AE, remetendo-se também o folheto anexo.

N. 7.124.414-51 — Alfândega do Rio de Janeiro — Oficie-se ao Senhor Inspetor da Alfândega nos termos da informação.

N. 7.124.645-51 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Oficie-se.

N. 7.124.810-51 — Empresa Brasileira de Águas S. A. — Arquite-se.

N. 72.366-48 — Joaquim Soares Pinto — Multe-se em Cr\$ 200,00 e inscreva os apartamentos desde 1948 conforme parecer de 16-11-51.

SE 193-51 — Rua Barão de Mesquita n. 857 casas I e II — Multe-se em Cr\$ 1.000,00.

N. 7.124.314-51 — Montepio dos Empregados Municipais — Oficie-se.

N. 1.046.385-51 — Sebastião de E'oi da Costa e Silva — Deferido 25 dias.

N. 1.046.819-51 — Admar José Cirne — Deferido 25 dias.

N. 1.048.572-51 — Nilto da Silva Costa — Certifique-se o que constar.

N. 1.052.452-51 — Antônio do Vale — Certifique-se o que constar.

N. 1.052.453-51 — Higino Alves — Certifique-se o que constar.

N. 1.053.691-51 — César Afonso — Certifique-se o que constar.

N. 1.053.637-51 — Próspero Martins Correia — De acordo sem prejuízo de serviço.

N. 1.058.221-51 — Deodécio Vieira de Matos — Deferido 30 dias.

N. 1.060.706-51 — Joaquim Manoel Gonçalves — Deferido 30 dias.

N. 1.060.707-51 — Raimundo Alves de Macena — Deferido 25 dias.

N. 1.062.740-51 — Virgolino Firmino — Deferido 25 dias.

N. 7.108.078-51 — João Francisco de Castro — Deferido 30 dias.

N. 7.118.728-51 — Américo José de Freitas — Deferido 25 dias.

N. 7.120.043-51 — Moacir Justo — Certifique-se o que constar.

N. 7.121.822-51 — Sebastião Outeiro — Deferido 30 dias.

N. 7.104.748-51 — Olímpio dos Anjos — Deferido 30 dias.

N. 7.111.131-51 — Honório Rodrigues da Costa — Certifique-se o que constar.

N. 7.115.528-51 — Manoel Gonçalves Filho — Deferido 30 dias.

N. 7.119.772-51 — Cantídio Cardoso — Deferido 25 dias.

N. 7.121.553-51 — Reinaldo da Conceição — Certifique-se o que constar.

N. 7.121.567-51 — Nelson M. da Costa — Certifique-se o que constar.

N. 7.123.802-51 — Felisberto Henrique de Carvalho — Deferido.

N. 7.124.697-51 — Pedro de Oliveira Passos — Deferido.

N. 7.125.002-51 — Euclides Correia Rodrigues — Deferido 25 dias.

N. 7.123.902-51 — Eneide Ferreira da Costa — Deferido 30 dias.

N. 7.123.903-51 — Claudionor Calixto da Silva — Deferido.

N. 7.124.576-51 — Engenharia Arquitecra Construções Arco Ltda. — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 7.124.694-51 — Tiago Mariano de Lima — Deferido 30 dias.
 N. 7.124.695-51 — Otávio Felício — Deferido 30 dias.
 N. 7.124.696-51 — Sebastião da Silva — Deferido 25 dias.
 N. 7.124.699-51 — Dorival Benigno do Nascimento — Deferido 30 dias.
 N. 7.124.721-51 — Pedro Ferreira da Silva — Deferido 25 dias.
 N. 7.124.726-51 — Manoel Fernandes da Cruz — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.125.171-51 — Claudionor E da Silva — Deferido 25 dias.
 N. 7.125.175-51 — Antônio Francisco de Oliveira — Deferido 30 dias.
 N. 7.125.177-51 — José Ferreira — Deferido 20 dias.
 N. 7.125.179-51 — Paulino Dias de Carvalho — Deferido 30 dias.
 N. 7.125.225-51 — Sílvio Barbosa — Deferido 30 dias.
 N. 7.125.218-51 — Sersfim Pinto de Figueiredo — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.125.228-51 — Agenor Tomás — Deferido 25 dias.
 N. 7.125.229-51 — Gil Mota — Autorizo o encaminhamento.
 N. 7.125.231-51 — Antônio de Oliveira — Autorizo o encaminhamento.
 N. 7.125.232-49 — Alberto Gonçalves da Costa — Certifique-se o que constar.
 N. 7.125.233-51 — A Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Arquivase.
 N. 7.125.234-51 — Laboratórios Ovarino S. A. — Multe-se em Cr\$ 500,00.
 N. 7.125.235-51 — Elias Caldeira — Autorizo a baixa de concessão do livro. Precedência o 4-AE sobre as inscrições.
 N. 7.125.236-51 — Miguel da Mota Simões — Autorizo o pagamento na forma requerida.
 N. 7.125.237-51 — Rubens Marques Pombal — Deferido 25 dias.
 N. 7.125.238-51 — Aurélio Aparício — Deferido 20 dias.
 N. 7.125.239-51 — Ernesto G. Fontes — Autorizo a baixa requerida.
 N. 7.125.240-51 — Jacinto da Fonseca Duarte — Certifique-se o que constar.
 N. 7.125.241-51 — Sebastião dos Remédios — Deferido 30 dias.
 N. 7.125.242-51 — Direção do Pessoal — Ministério da Educação e Saúde — Arquivase.
 N. 7.126.097-51 — Augusto Monteiro — Certifique-se o que constar.
 N. 7.125.794-51 — Manoel Gomes — Certifique-se o que constar.
 N. 7.125.795-51 — Antônio Gomes — Certifique-se o que constar.
 N. 7.124.978-51 — Paulo Estrela Vieira — Autorizo o encaminhamento.
 N. 1.051.813-51 — Maciel Barbosa Lima — Certifique-se o que constar.
 N. 7.123.752-51 — José Nunes Maveis e Colchões — Multe-se em Cr\$ 50,00.
 N. 7.115.267-51 — Claudemiro Calimbro Ribeiro — Autorizo sem prejuízo de serviço.
 N. 7.118.511-51 — Cia. Imobiliária Nacional — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.123.041-51 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.126.837-51 — Jorge José da Silva — Autorizo o encaminhamento.
 N. 7.125.894-51 — Procuradoria da República no Distrito Federal — Oficie-se.
 N. 7.112.034-51 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial — Oficie-se.
 N. 7.356-45 — Mário Las Casas de Oliveira Costa — Multe-se em Cr\$ 500,00.
 N. 1.029.509-51 — Efraim João Barbosa — Autorizo sem prejuízo de serviço.

N. 1.047.598-51 — Antônio Pinheiro — Autorizo sem prejuízo de serviço.
 N. 1.060.705-51 — Armando de Almeida — Deferido 30 dias de férias.
 N. 7.124.539-51 — Joao de Freitas — Autorizo a inscrição em termos.
 N. 7.125.621-51 — Jaime Martins Correia — Deferido 30 dias.
 N. 7.126.693-51 — Constantino José de Araújo — Autorizo o encaminhamento.
DESPACHO DO CHEFE DO 1-AR
 N. 7.125.839-51 — Cia. Exp. Teoriorial — Compareça.
 N. 7.125.861-51 — Assunta Grilo — Compareça.
 N. 7.126.071-51 — Espólio de Constância Augusta de Oliveira Carvalho — Compareça.
 N. 7.126.111-51 — Antônio de Almeida — Compareça.
 N. 7.125.346-51 — Afonso Ferreira Mourao — Compareça.
 N. 7.126.159-51 — Construtora Baidaró Ltda. — Compareça.
 N. 7.126.162-51 — N. Rodrigues S. A. Construções Engenharia — Aguarde-se.
 N. 7.126.233-51 — Construtora Guanabara Ltda. — Aguarde-se.
 N. 7.126.233-51 — Construtora Guanabara Ltda. — Aguarde-se.
 N. 7.125.922-51 — Espólio de Olívio Brongo — Compareça.
 N. 7.126.126-51 — Sílvio Reis e Adalberto Nogueira Ltda. — Aguarde-se.
 N. 7.126.235-51 — José Rosendo dos Santos — Compareça.
Dia 31-12-51
 SE 185-51 — Rua Mendes Tavares, 24 — Multe-se em Cr\$ 350,00.
 N. SE 191-51 — Rua do Propósito, 130 — Multe-se em Cr\$ 1.000,00.
 N. 433-50 — Rua Antônio Rego, 371 — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.106.069-51 — João Jacomo — Certifique-se o que constar.
 N. 7.116.217-51 — Floriano de Oliveira — Deferido 30 dias.
 N. 7.121.751-51 — Cia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda — Ciente Arquivase-se.
 N. 7.121.635-51 — José Silvestre Monte Coelho — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.122.731-51 — Fábrica Nacional de Alvenares — Inacreditado em face o informado.
 N. 7.126.083-51 — Estrada da Fôrça Central do Brasil — Ciente Arquivase-se.
 N. 1.063.507-51 — Cornélio Francisco de Oliveira — Mantenho a decisão anterior.
 N. 7.117.855-51 — Patrimônio dos Clerigos Pobres a cargo da Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos S. Pedro — Autorizo o termo na forma anexa.
 N. 7.124.963-51 — Secretario Geral de Viacão e Obras — De acordo.
 N. 7.122.663-51 — Caixa de Construções de Casas — Indeferido em face da informação.
 N. 7.126.878-51 — Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda — 1-AE para ciência.
 N. 7.203.383-51 — Secretaria Geral de Viacão e Obras — De acordo.
 N. 7.121.403-51 — Gabriel Nicolau Akel — De acordo.
 N. 7.119.127-51 — Construções Populares Limitada — Aceito a obra de acordo com o parecer da Comissão. 3-11-51.
2 A E
RETIFICAÇÕES
 No Diário Oficial — Seção II do dia 29-12-51, páginas 11162-63. Serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento no mês de dezembro deste ano — Processo n.º 7.125.878-51.
 Onde se lê:
 Leia-se:
 Sílvio Garcia Côrtes.
 Leia-se:
 Sílvio Garcia Côrtes.

Onde se lê:
 João Nunes de Araújo ... Cr\$ 280,00
 Leia-se:
 João Nunes de Araújo 200,00
Cr\$
 Os servidores Henrique Sampaio e José Joaquim Fernandes da Santa tem direito a Cr\$ 150,00 e 234,00 respectivamente, visto terem sido omitidos na referida publicação.
 No Diário Oficial — Seção II do dia 27-12-51, página 11.080-51. Serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento no mês de novembro deste ano — Processo n.º 7.125.624-51.
 Onde se lê:
Cr\$
 Pedro Veiga 134,00
 Leia-se:
 Pedro Veiga 234,00
 Onde se lê:
 Tomás Séve Cruz.
 Leia-se:
 Válder Séve Cruz, com direito a .. Cr\$ 189,60.
 Onde se lê:
 Francisco Mariano 498,60
 Leia-se:
 Francisco Mariano 498,60
 Onde se lê:
 Alaide Neves de Medeiros 100,00
 Leia-se:
 Alaide Neves de Medeiros 700,00
 Onde se lê:
 Total 5.062,10
 Leia-se:
 Total 5.062,50
 Os servidores Paulino da Silveira Sarmiento tem direito somente a Cr\$ 217,00 e não em duplicata conforme consta da referida publicação.
 No Diário Oficial — Seção II do dia 27-12-51, páginas 10.994-95. Serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento no mês de outubro deste ano — Processo n.º 7.123.874-51.
 Onde se lê:
 Juviano da Silva 32,00
 Leia-se:
 Juviano da Silva 35,00
 Onde se lê:
 Alda Alves de Macedo 50,00
 Leia-se:
 Alda Alves de Macedo 600,00
 Onde se lê:
 Guilherme José Imentel.
 Leia-se:
 Guilherme José Pimentel.
 Onde se lê:
 Carmen Ita Drumond.
 Leia-se:
 Carmen Pita Drumond.
 Onde se lê:
 Aulo Saturnino.
 Leia-se:
 Paulo Saturnino.
 Onde se lê:
 Severino Edr de Melo.
 Leia-se:
 Severino Pedro de Melo.
 Onde se lê:
 Odemar Lima.
 Leia-se:
 Ademar Lima.
 Onde se lê:
 Manuel Correia.
 Leia-se:
 Manuel Correia.
 Onde se lê:
 Francisco Marinho.
 Leia-se:
 Francisco Mariano.
 Onde se lê:
 Orlando Lea de edeiros.
 Leia-se:
 Orlando Leal de Medeiros.
 Os servidores Jair Joaquim da Silva — Etulem Pedro Rodrigues — Ernani Ferreira tem direito a Cr\$ 150,00 — Cr\$ 100,00 — Cr\$ 100,00 respectivamente visto terem sido omitidos na referida publicação.
 No Diário Oficial — Seção II do dia 21-12-51, página 10.966. Serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento no

mês de setembro deste ano — Processo n.º 7.122.543-51.
 Onde se lê:
Cr\$
 Claudionor Ribeiro de Freitas 233,40
 Leia-se:
 Claudionor Ribeiro de Freitas 253,10
 Onde se lê:
 José Werbe Lopes.
 Leia-se:
 José Webre Lopes.
 Onde se lê:
 Euclides José Ribeiro 830,00
 Leia-se:
 Euclides José Ribeiro 300,00
 Onde se lê:
 Bruni Rosa 48,00
 Leia-se:
 Bruno Rosa 100,00
 Onde se lê:
 Joaquim de Matos 200,00
 Leia-se:
 Joaquim de Matos 350,00
 Onde se lê:
 Domingos Olívio dos Santos 63,20
 Leia-se:
 Domingos Olívio dos Santos 200,00
 Onde se lê:
 João Abilista de Almeida.
 Leia-se:
 João Batista de Almeida.
 Onde se lê:
 Paulo Rocha.
 Leia-se:
 Paulo da Rocha.
 Onde se lê:
 José Pinto de Almeida.
 Leia-se:
 José Pires de Almeida.
 O servidor Manuel Francisco Pereira — matrícula 52.253 tem direito a Cr\$ 48,00, visto ter sido omitido na referida publicação.
4 - P.E.
PROCESSOS E RESPECTIVOS DESPACHOS EXARADOS PELO SENHOR CHEFE.
 N.º 7.119.247-51 — Artur de Matos Barão. — Deferido.
 N.º 7.119.253-51 — Hildebrando de Vasconcelos dos Reis Perena. — Deferido.
 N.º 7.119.487-51 — Antonio Gonçalves Serra. — Deferido.
 N.º 7.119.632-51 — Carlos de Sousa Bastista. — Deferido.
 N.º 7.119.290-51 — Pedro Rebouças de Carvalho — Deferido.
 N.º 7.119.268-51 — Raul Nina Ferro — Deferido.
 N.º 7.115.647-51 — Empresa de Terrenos e Edificações. — Deferido.
 N.º 7.118.825-51 — Cia. Imobiliária Kosmos — Deferido.
 N.º 7.116.49-51 — Herio Duarte Pereira. — Deferido.
 N.º 7.117.023-51 — Malaqui Nicolau José e outro — Deferido.
 N.º 7.119.248-51 — Jose Barbosa Rodrigues. — Deferido.
 N.º 7.119.288-51 — Pedro Rebouças de Carvalho. — Deferido.
 N.º 7.119.371-51 — Paulo Cesar Machado Silva — Deferido.
 N.º 7.119.608-51 — Maria Luiza Viana de Bastos — Deferido.
 N.º 7.119.216-51 — Luiz Severiano Ribeiro — Deferido.
 N.º 7.118.825-51 — Imobiliária Tijuca S. A. — Não há o que deferir.
 N.º 7.119.466-51 — Carlos de Oliveira e Silva. — Junta croquis de situação.
 N.º 7.119.050-51 — Cândida Vieira Veloso. — Deferido.
 N.º 7.117.553-51 — Cia. Imobiliária Santa Barbara — Deferido.
 N.º 7.116.520-51 — Orlando Dourado Lopes — Deferido.
 N.º 7.118.903-51 — João Correia de Medeiros. — Deferido.
 N.º 7.119.894-51 — José Carlos Marques — Deferido.
 N.º 7.118.968-51 — Jofo Correia de Medeiros. — Deferido.
 N.º 7.119.481-51 — Andre Corbage. — Deferido.

N.º 7.118.592-51 — Luis Alves de Oliveira — Deferido.
 N.º 7.115.994-51 — Marias Francisco de Campos. — Deferido.
 N.º 7.118.826-51 — Imobiliária Tijuana S. A. — Não há o que deferir.
 N.º 7.117.973-51 — Agostinho da Silva. — Não há o que deferir.
 N.º 7.119.816-51 — Agenor Rodrigues. — Deferido.
 N.º 7.119.817-51 — Agenor Rodrigues. — Deferido.
 N.º 7.119.016-51 — Julieta Afonso de Queiroz. — Deferido.
 N.º 7.119.753-51 — Adriano Lopes Soares. — Deferido.
 N.º 7.118.818-51 — Afimando Faccini. — Deferido.
 N.º 7.114.615-51 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Não há o que deferir.
 N.º 7.116.553-51 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.118.873-51 — Burah Barat. — Deferido.
 N.º 7.116.184-51 — Gomes Menebes Cia. Ltda. — Deferido.
 N.º 7.116.914-51 — Joaquim Gonçalves Rêbeiro Júnior. — Deferido.
 N.º 7.117.169-51 — Augusto Borges. — Deferido.
 N.º 7.116.625-51 — Fábrica São Luiz Durão S. A. — Não há o que deferir.
 N.º 7.112.896-51 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.119.372-51 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.
 N.º 7.119.496-51 — Antonieta Correia Bastos. — Deferido.
 N.º 7.118.226-51 — Paulo Rolando Marelotta. — Compareça.
 N.º 7.117.970-51 — Gabriel Marinao. — Não há o que deferir.
 N.º 7.118.661-51 — Celestino Marques dos Santos. — Deferido.
 N.º 7.114.822-51 — Jorge Marega. — Deferido.
 N.º 7.118.252-51 — Vicente Durante. — Não há o que deferir.
 N.º 7.118.070-51 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções. — Não há o que deferir.
 N.º 7.118.753-51 — Melhoramentos Itabaúna — Imobiliária "Mill" Limitada. — Deferido.
 N.º 7.114.640-51 — Cristóvão Tôres de Camargo. — Deferido.
 N.º 7.117.218-51 — Wilson Gomes da Rocha. — Deferido.
 N.º 7.120.391-51 — Antônio Azevedo. — Deferido.
 N.º 7.117.654-51 — Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil. — Deferido.
 N.º 7.120.517-51 — Ernesto Pereira de Macedo. — Deferido.
 N.º 7.115.980-51 — Eustácio de Sousa Queiroz. — Deferido.
 N.º 7.116.920-51 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.113.797-51 — Rolitritz Gortz. — Deferido.
 N.º 7.120.280-51 — Jaime Antônio de Sousa. — Deferido.
 N.º 7.120.111-51 — Francisco Jungtha Rocha. — Deferido.
 N.º 7.118.090-51 — Empresa de Terrenos São Paulo e Rio Ltda. — Deferido.

N.º 7.119.708-51 — Espólio Manuel Luiz Machado Júnior. — Deferido.
 N.º 7.119.539-51 — Profirio Maria Gonçalves. — Não há o que deferir.
 N.º 7.117.481-51 — Carlos Gomes de Castro. — Deferido.
 N.º 7.120.723-51 — Maito Alves de Souza. — Deferido.
 N.º 7.118.003-51 — Floriano Japejú Tompson. — Deferido.
 N.º 7.118.710-51 — Associação Evangélica D. Batista do Rio Júnior. — Deferido.
 N.º 7.119.633-51 — Leopoldina Fransea de Andrade. — Deferido.
 N.º 7.120.493-51 — Lukaes Marton Mihaly. — Deferido.
 N.º 7.120.751-51 — Manuel Moreira da Silva. — Deferido.
 N.º 7.120.755-51 — Antônio Gomes da Silva. — Deferido.
 N.º 7.116.705-51 — João Batista Heggendorff. — Deferido.
 N.º 7.118.244-51 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.116.368-51 — Domingos Martins Machado. — Deferido.
 N.º 7.117.459-51 — Capitulina da Silva. — Não há o que deferir.
 N.º 7.116.919-51 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.119.593-51 — Palmira Assis Rodrigues. — Deferido.
 N.º 7.118.125-51 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Deferido.
 N.º 7.116.880-51 — Empresa de Terra S. Paulo e Rio. — Deferido.
 N.º 7.120.324-51 — Adelina Castello Barbosa. — Deferido.
 N.º 7.118.243-51 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.119.327-51 — Artur Burges. — Não há o que deferir.
 N.º 7.120.205-51 — Rosalina Pires dos Santos. — Deferido.
 N.º 7.120.678-51 — Iolanda Vasques Gresory. — Deferido.
 N.º 7.120.061-51 — Celeste Rodrigues de Oliveira. — Deferido.
 N.º 7.117.822-51 — José Matali Lainete. — Não há o que deferir.
 N.º 7.118.481-51 — Cia. Imobiliária Nacional. — Deferido.
 N.º 7.120.684-51 — Júlio Caamano Perez. — Deferido.
 N.º 7.120.685-51 — Wolfgang Kramel e outros. — Deferido.
 N.º 7.120.359-51 — Rafael Levy. — Deferido.
 N.º 7.119.141-51 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Não há o que deferir.
 N.º 7.119.140-51 — Cia. Expansão Territorial. — Deferido.
 N.º 7.118.604-51 — Banco Hipotecário Gramacho S. A. — Deferido.
 N.º 7.120.724-51 — Teodoro Gomes Carneiro. — Deferido.
 N.º 7.121.319-51 — Alzira Pereira Rodrigues. — Deferido.
 N.º 7.121.193-51 — Ersilia Cornélio Leneas. — Deferido.
 N.º 7.120.381-51 — Rodolfo Rodrigues Silva. — Deferido.
 N.º 7.121.615-51 — Ernesto Garside Fortes. — Deferido.
 N.º 7.113.688-51 — Jodoso Mata Guimarães. — Deferido.
 N.º 7.118.872-51 — João Francisco Coelho Lima. — Deferido.

Dia 9-1-1952
 Entrada de animais
 1 gibóia. — Procedência: — Distrito Federal. Doação do Professor Francisco Bruno Lôbo.

Departamento de Abastecimento
 BOLETIM N.º 9
 De 11 de janeiro de 1952

Serviço de Distribuição
 DESPACHO DO CHEFE

Proferidos em 9 de janeiro de 1952
 Arides Fernandes — 20-15.049-52. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 Nelson Gonçalves Mouta — Processo 20-15.051-52. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 Auto de flagrante n.º 5.171, lavrado contra Valdemar Joaquim Carrilho, estabelecido com o comércio de verduras nas quadras ns. 225 a 232, no Mercado Municipal da Praça da Bandeira, por infração ao artigo 6.º do Edital n.º 69, de 4 de setembro de 1941. — Processo n.º 20-15.062-52.
 Auto de flagrante n.º 5.172, lavrado contra Manoel Maria Ferreira, estabelecido com o comércio de verduras nas localidades ns. 17-20, no Mercado Municipal da Praça da Bandeira, por infração ao artigo 6.º do Edital número 69, de 4 de setembro de 1941. — Processo n.º 20-15.060-52.
 Auto de flagrante n.º 5.909, lavrado contra Carmelo de Luca, estabelecido com o comércio de peixe, à rua XI, ns. 94-96, no Mercado Dom Manoel, por infração ao artigo 1.º, letra "b" do Edital n.º 83 — de 18 de julho de 1951 — Processo n.º 20-15.036-52.
 Auto de flagrante n.º 5.910, lavrado contra Pedote & Rugiero, estabelecido com o comércio de peixe, à rua XI, ns. 12-15, no Mercado Dom Manoel, por infração ao artigo 1.º, letra "b", do Edital n.º 83 — de 18 de julho de 1951 — Processo n.º 20-15.035-52.

Departamento de Veterinária
 BOLETIM N.º 9

De 11 de janeiro de 1952
 DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Augusto Correia — Processo n.º 2.060.097-52. — Compareça para esclarecimentos, ao Departamento de Veterinária, à Avenida Graça Aranha n.º 81 — 6.º andar — sala 609.

PROFILAXIA DA RAIVA

O Departamento de Veterinária mantém atualmente os seguintes Postos de Vacinação Anti-rábica:

- POSTOS PERMANENTES
- Hospital Veterinário — Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120. — Das 8 às 17 horas e aos sábados, das 8 às 12 horas.
 - Rua República do Líbano número 68 — (antiga rua do Núncio). — Das 11 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 12 horas.
 - Avenida Ernani Cardoso n.º 425 — (antiga Coronel Rangel) — Posto Agrícola II. — Das 8 às 12 horas.
 - Rua Padre Ventura n.º 78 — Posto Agrícola III — Jacarepaguá. — Das 8 às 12 horas.
 - Avenida Marechal Dantas Barreto n.º 98 — Posto Agrícola IV — Campo Grande. — Das 8 às 12 horas.
 - Fazenda Modelo de Guaratiba — Posto Agrícola V — Guaratiba. — Das 8 às 12 horas.
 - Rua Martins de Campos sem número — Posto Agrícola VI — Santa Cruz. — Das 8 às 12 horas.

POSTOS MÓVEIS

- Rua General Polidoro n.º 68 — Botafogo — Dist. L. U. — Das 8 às 13 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.
- Rua Filomena Nunes n.º 1.071 — Olaria — Dist. L. U. — Das 8 às 13 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.
- Rua Falcão Padilha n.º 261 — Bangú — Dist. L. U. — Das 8 às 13 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.
- Rua Formosa n.º 90 — Zumbi — Ilha do Governador — Dist. L. U. — Das 7 às 12 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.
- Avenida Paranaquian n.º 204 — Ilha do Governador — Freguesia — Escola Rotary. — Das 7 às 12 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

Para efeito de matrícula, os proprietários de caninos, deverão levar selos municipais no valor de Cr\$ 20,00 e mais um selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 para cada animal.
 A vacinação anti-rábica é gratuita, quando realizada nos postos acima mencionados.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 51.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Atenciosas saudações. Vimos renunciar ao cargo de membro do Conselho de Recursos Fiscais, antes Conselho de Contribuintes, cargo para o qual fomos nomeados por V. Exccelência, depois da aprovação de nossa indicação pela Câmara do Distrito Federal. O Conselho, segundo está expressamente declarado nas leis de sua organização (Leis 209 e 287, de 1948 e 646 de 30 de outubro de 1951) e foi acentuado no discurso proferido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, Dr. Armando Vidal, quando da posse dos seus primeiros membros perante V. Exccelência, foi criado como órgão independente e com a missão de decidir, de maneira irrecorrível, os litígios suscitados entre a Fazenda do Distrito Federal e os contribuintes, em matéria tributária. Era, portanto, um verdadeiro tribunal, onde os contribuintes estavam paritariamente representados ao lado de funcionários da Prefeitura. Achava-se em condições de suportar as pesadas responsabilidades que lhe tocaram, por que estava, também, prestigiado pela circunstância da irrecorribilidade de

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO
 No "Diário Oficial" n.º 8, de 10 de janeiro de 1952 — pág. 411.
 Leia-se:
 Milton Bastos Santiago — Processo n.º 2.025.318-51.
 — Autorizo a revisão, a fim de que ao requerente seja permitido alterar, para 15-4 a 14-6-1952 e 1 a 37-7-53, os períodos, parcelados, de gozo de licença prêmio concedido.

Jardim Zoológico
 BOLETIM N.º 8
 De-10 de janeiro de 1952
MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO
 Dia 9-1-1952
 Visitantes e renda
 442 visitantes — Cr\$ 1.326,00.

suas decisões. Essas peculiaridades possibilitavam ao Conselho o papel de laço de união entre o Fisco e os contribuintes, permitindo senão eliminar, pelo menos atenuar a luta entre os interesses do primeiro e os dos segundos, considerados antagônicos. Com a mais firme consciência de nossa responsabilidade funcional e reivindicando reconhecimento que, de direito, nos é devido, podemos proclamar a V. Ex.^a que a preocupação dos membros do Conselho, nos três meses e 10 dias de julgamentos, de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1951, não foi outra senão aplicar com serenidade a lei, zelando pelos legítimos interesses das partes em litígio e procurando, assim, atingir sua finalidade máxima: a melhor distribuição da justiça fiscal. Acontece que, inesperadamente, sem que os componentes do Conselho sequer suspeitassem, veio este a sofrer verdadeira "capitis deminutio", com a aprovação pela Câmara do Distrito Federal, nas vésperas do final do ano, e a sanção de V. Ex.^a, do artigo 33 da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, publicada no órgão oficial de 31 do

mesmo mês e ano. Tratando-se de órgão de criação recente, que ainda não havia recebido, para apreciação definitiva, sequer um único pedido de reconsideração de suas decisões não unânimes, aquela redução de competência legal, com surpresa nossa votada pela Câmara e aceita por Vossa Excelência, significa, em nosso entender, prejulgamento restritivo da atuação dos atuais componentes do Conselho, prejulgamento que não podemos aceitar mantendo-nos nas funções julgadoras de segunda instância. Renunciando ao cargo, como ora fazemos, servimo-nos da oportunidade para reiterar nosso empenho de bem servir aos interesses do Distrito Federal e de seus municípios e apresentamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração. Em 2 de janeiro de 1952, ass.) Lauro Vasconcelos — Presidente. Waldemar Freire de Mesquita. Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco

Borges de Araújo, Osvaldo Romero e Henrique Biasino" e mais que tendo o Senhor Prefeito, por intermédio do Senhor Secretário Geral de Finanças, demonstrado desejo de responder de viva voz essa carta, compareceu à sede do Conselho no dia 4 de janeiro referido, onde, aguardado por todos os Senhores Conselheiros, reafirmou sua confiança a nos mesmos, aludiu aos motivos de ordem superior que determinaram sua conduta na ocorrência e solicitou a retirada da renúncia. Em face dos termos dessas afirmações, que constituíram verdadeiro desagravo ao Conselho, não tiveram os Conselheiros dúvida em atender ao solicitado pelo Senhor Prefeito, ficando, assim, encerrado o incidente. Por proposta do Conselheiro Osvaldo Romero, o Conselho resolveu realizar uma Sessão extraordinária, na terça-feira dia 8, para prosseguir na votação do Regimento Interno, e, na sexta-feira dia 11, para ultimização dos julgamentos, dos processos que houver do dia anterior, e prosseguimento da votação do Regimento. Em seguida, o Conselho, atendendo também à sugestão do Conselheiro Osvaldo Romero, resolveu fosse acelerado o expediente de fatura e publicação dos acordãos, mantida, entretanto, a deliberação anterior sobre o "Visto" do Representante da Fazenda. Por proposta do Conselheiro Ernesto Di Rago, resolveu o Conselho que as férias regulamentares de 30 dias serão, no corrente ano, gozadas coletivamente pelos Senhores Conselheiros, a partir do dia imediato ao da Sessão de eleição e posse dos novos dirigentes do Conselho, como aliás era norma constante do Regulamento anterior, baixado com o decreto n.º 9.750, de 11 de maio de 1940. Passando-se à Ordem do Dia foram

examinados os seguintes recursos: Recurso n.º 391 — Processo 4.006.599 de 1951 — Recorrente: Sociedade Grandes Hotéis Novo Mundo Limitada — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Adiado o julgamento por ter pedido vista o Conselheiro Ernesto Di Rago. Recurso n.º 125 — Processo 4.874.012 de 1950 — Recorrente: Nestor Lima & Cia. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil. — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Preliminarmente e a requerimento do Senhor Representante da Fazenda, foi dividido o recurso em duas partes: quanto ao mérito, e quanto à aplicabilidade da Lei n.º 633. Decidindo do mérito, resolveu o Conselho, por maioria, dar provimento ao recurso para considerar insubsistente o auto. Vencidos os Conselheiros Osvaldo Romero e Presidente, que davam provimento em parte, para exigir o recolhimento de Cr\$ 2.035 50 (dois mil e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com o art. 59 do Decreto n.º 22.051, de 9-11-1932, como complementação do imposto pago fora dos prazos regulamentares. Prejudicada a segunda parte, em face da decisão do mérito. Recurso n.º 183 — Processo n.º 4.882.239 de 1950 — Recorrente: Castro Lopes & Tehirirá — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por maioria foi dado provimento, em parte, para anular a multa de mora, na importância de Cr\$ 1.284,20 (mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros

e vinte centavos), do art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9-11-1932. Vencidos os Conselheiros Relator e Presidente que davam provimento em parte, para reduzir a multa imposta a Cr\$ 1.284,20 (mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) a exigiam o recolhimento de Cr\$ 1.687,00 (mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros) como complementação dos impostos pagos fora do prazo regulamentar, de acordo com o art. 59 do Decreto n.º 22.061. Pronunham, também, o encaminhamento do processo ao Senhor Prefeito sugerindo a relevação de 50% da multa, de acordo com o art. 9º da Lei n.º 209 de 1 de novembro de 1948. Designado o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita Recurso n.º 109 — Processo n.º 4.883.490-50 — Recorrente: Armando & João Peçanha — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Acolhendo a preliminar de nulidade parcial o Conselho resolveu, por unanimidade, anular o processo a partir de fl. 9 inclusive, por falta de referência no auto da infração relativa à insuficiência de imposto na primeira quinquena de abril de 1950. Segundo exige o art. 41 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, a determinar que seja lavrada termo definitivo, marcando-se novo prazo para defesa, na conformidade do § 3º do art. 41 e 2º letra d do artigo 43 do mesmo Decreto. Recurso n.º 113 — Processo n.º 4.873.180-50 — Recorrente: Panificação Anelus Limitada — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por maioria, o Conselho deu provimento ao recurso para considerar improcedente o auto. Vencidos os Conselheiros Osvaldo Romero e Presidente que davam provimento, em parte, para exigir apenas o recolhimento de Cr\$ 136,60 (cento e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos), como complementação dos impostos pagos fora do prazo regulamentar, de acordo com o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932. Usou da palavra, em todos os recursos, o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A Sessão foi encerrada às 17 horas e meia. Eu, Imar Carvalho do Amaral, lavrei a presen-

te Ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral — Secretário. — Aprovada em Sessão de hoje. Em 8 de janeiro de 1952. — Lauro de Vasconcelos — Presidente. — Nair Monteiro,

ro, Oficial Administrativo classe M — Mat. 3.792-C. R. F. — Visto. — Imar Carvalho do Amaral — Matrícula n.º 4.778, Secretário do Conselho.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 11 de janeiro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

N. 347.826-51 — Antônio Pereira Neto. — Deferido, em face do processado, nos termos do artigo 60, letra "C", do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. N. 345.806-51 — Francisco Lopes Serafim. — Deferido, em face do processado, e nos termos da legislação em vigor. N. 345.577-51 — José Francisco Macedo Júnior. — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 1.º do Decreto n. 1.794, de 29 de maio de 1917. N. 347.476-51 — Luís Antunes. — Deferido. N. 342.195-51 — José Ezequiel de Oliveira. — Deferido. Inscreva-se como pensionista D. Felipa de Oliveira, na qualidade de viúva do contribuinte José Ezequiel de Oliveira — matrícula número 22.832. N. 347.72051 — Zelmar Cardoso Aznar. — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas D. Maria José Camacho Aznar, João e Jorge Camacho Aznar, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos menores do contribuinte Zelmar Cardoso Aznar — matrícula 32.634. N. 348.761-51 — Armando Batista Nogueira. — Julgo em ordem a documentação apresentada. N. 347.363-51 — Benjamin Rodrigues de Oliveira. — Julgo em ordem a documentação apresentada. N. 300.055-52 — Francisco Gomes Jobim. — Autorizo ao M. A. D. N. 347.708-51 — João Vieira da Mota. — Autorizo ao M. D. A.

Expediente de 12 de janeiro de 1952

N.º 349.181-51 — Aloísio de Sousa Martins — Deferido. N.º 349.157-51 — Manuel Espindola de Araújo — Deferido. N.º 300.079-52 — Olívia da Silva Fernandes — Deferido. N.º 300.087-52 — Liège La Cava — Deferido. N.º 349.230-51 — Reinaldo Botelho de Sousa — Deferido. N.º 300.778-52 — Nelson Curi — Deferido. N.º 300.160-52 — Maria Petrovite — Deferido. N.º 300.142-52 — Alberto Hohnke — Deferido. N.º 345.965-51 — Edith Rodrigues Garcia — Autorizo, por equidade, tendo em vista o montante do financiamento. N.º 300.858-52 — Pedro Paulo de Paiva — Autorizo, designo o encarregado Sebastião Rui Barbosa para fiscal. N.º 335.684-51 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais — Pague-se.

Serviço de Contrôlo Financeiro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de janeiro de 1952
Joaquim Luís de Oliveira — Matrícula — Processo 347.869-51.

João Soares de Amorim — Matrícula 24.679 — Processo 347.274-51. Indeferidos. João José de Freitas Lentini — Matrícula n.º 16.066 — Processo número 337.712-51. Restitua-se. Adriano Barrosc — Matrícula número 30.928 — Processo 300.088-52. Silvío Costa — Mat. 54.248 — Processo 300.650-52. Manuel Teixeira Coelho — Matrícula — Processo 348.890-51. Newton Custódio Nunes — Matrícula 8.160 — Proc. 347.315-51. Edith Amarante — Matr. 32.297 — Proc. 344.649-51.

Germano Francisco de Azevedo — Mat. 54.263 — Proc 300.120-52. Eduardo Pereira Félix — Matrícula 14.383 — Proc. 300.105-52. Deferidos. Otílio da Silva Figueiredo — Matrícula 95.798 — Proc. 333.027-51. Antônio José Marques — Matrícula 58.310 — Proc 335.373-51. Caio Alencarinc de Gusmão — Matrícula 67.937 — Proc. 333.107-51. Jorge de Paula — Mat. 95.512 — Proc. 333.029-51. Alcebades de Sousa Balla — Matrícula 95.182 — Proc. 331.699-51. Alcides Cardoso — Mat. 95.176 — Proc. 333.026-51. Válder Anibal de Melo Santos — Mat. 59.732 — Proc. 336.248-51. Renata Cataldi — Mat. 62.079 — Proc. 336.585-51. Erico de Araújo — Mat. 64.335 — Proc. 338.020-51. Flávio Aveligiano — Processo número 340.304-51. Valdir de Almeida — Mat. 95.469 — Proc. 340.874-51. Excluem-se.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Heraclite Peçanha — Matrícula 59.227 — Proc. 302.098-51 — Queira comparecer ao Serviço de Contrôlo Financeiro, 1-DE, 2º andar, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Contrôlo Legal

1-DA

DESPACHO DO CHEFE

Dia 11-1-1952

N. 348.763-51 — Edgar Nascimento. — Compareça D. Virgínia Gomes Nascimento, acompanhada de sua filha Patrícia e trazer o seu título de pensionista. N. 343.920-51 — Angelo Bruno. — Queira comparecer para tratar de assunto de interesse. N. 347.804-51 — Cesarino Fernandes da Silva. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse. N. 341.979-51 — José Coutinho Lage. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos. N. 348.557-51 — Jaime Teles Cordeiro. — Traga a certidão do ex-contribuinte.

Dia 12 de janeiro de 1952

N.º 337.067-51 — Darci Antônio da Silva — Compareça, para ciência, para dizer quanto às despesas e requerer a reversão. N.º 322.580-50 — Milto Teles do Nascimento — Compareça o Sr. Di-

dier Teles do Nascimento, para ciência, pronunciar-se quanto às despesas do MAJ. e requerer o pagamento do MAJ. — Valdemar Gomes — Compareça para esclarecimentos.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Térmo de entrega, pelo Ministério da Aeronáutica, à Prefeitura do Distrito Federal, por cessão gratuita, de dois terrenos localizados nas proximidades da Base Aérea do Galeão.

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede da Diretoria-Geral de Engenharia do Ministério da Aeronáutica, à Avenida Marechal Câmara, número duzentos e trinta e três, quinto andar, presentes os senhores Coronel Aviador Engenheiro Jussaro Fausto de Sousa, Diretor Geral de Engenharia da Aeronáutica Interino, e o Doutor Roberto de Sousa Pinto Filgueiras, Diretor do Departamento da Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, declarou o Exmo. Sr. Coronel, Diretor Geral Interino que, devidamente credenciado pelo Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, nos termos do despacho exarado no ofício D. Eng. 1 (um), de dois do corrente, e na conformidade da autorização do Excelentíssimo senhor Presidente da República, de doze (12) de novembro do ano findo, aposta na Exposição de Motivos G duzentos e setenta e nove (G-279), de nove (9) do mesmo mês, fazia entrega ao senhor Doutor Roberto de Sousa Pinto Filgueiras — representante credenciado da Prefeitura do Distrito Federal, conforme despacho de vinte e quatro (24) de dezembro do ano findo, do Exo. Sr. Prefeito — por cessão gratuita, de duas áreas de terras, situadas nas proximidades da Base Aérea do Galeão, para nelas serem instaladas, pela Prefeitura do Distrito Federal, duas (2) escolas primárias, mediante as condições seguintes: Primeira: — A cessão de que se trata é feita de pleno acordo com os entendimentos havidos com a Prefeitura do Distrito Federal, expressamente aprovados pelo Exmo. senhor Prefeito, conforme ofício número G.P. mil trezentos e trinta e dois "A" (G.P. 1.322 A) de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e cinquenta e um (25-9-1951). Segunda: — Os imóveis, cuja entrega ora é feita, podem ser assim caracterizados: a) um terreno, com a área aproximada de treze mil duzentos e dez metros e cinquenta decímetros quadrados (12.210,50 quadrados), localizado no Galeão, Campo de São Bento, de forma trapezoidal, com frente para a Rua Vinte e sete (27) onde mede cento e dez metros (110m) limitando, à esquerda, com a Rua Cinquenta e Dois (52), onde mede cento e cinquenta metro (150m) e à direita com a Rua Cinquenta e Três (53), onde mede cento e dezessete metros (117m) e incluindo noventa e nove metros (99m) na linha de fundos; b) um terreno de forma triangular, com a área aproximada de treze mil e quinhentos metros quadrados (13.500 m2), localizado no Galeão, em Itacolomi, com frente para a Avenida Sete (7), por onde mede duzentos e vinte e oito metros (228m), e tendo de um lado cento e seis metros (76m) pela Avenida Um (1), com a qual limita e de outro cento e cinquenta metros (150m); tudo conforme plantas rubricadas pelas duas supra referidas autoridades, e que anexadas às primeira (1.ª) e segunda (2.ª) vias do presente termo, d'este ficam fazendo parte integrante. Terceira: — Os imóveis indicados na condição precedente destinam-se à instalação de duas escolas para as crianças da Ilha do Governador (Galeão e adjacências). — Quarta: — As escolas acima mencionadas serão ins-

taladas pela Prefeitura do Distrito Federal e funcionarão sob a orientação, responsabilidade e direção exclusivas da Secretaria Geral de Educação e Cultura da referida Prefeitura. — Quinta: — Correrão por conta da Prefeitura do Distrito Federal, todas as despesas com pessoal e material destinados ao pleno funcionamento das escolas aludidas nas condições terceira. — Sexta: — No caso da Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer circunstância, transferir para outro local uma ou ambas das referidas escolas, deixará nos imóveis que edificou o aparelhamento que neles tiver instalado, ficando a União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, isenta de qualquer indenização por ditas edificações e aparelhagem, e bem como por quaisquer benfeitorias porventura efetuadas nos terrenos ora cedidos. — E, para constar, foi lavrado o presente termo, em cinco (5) vias, sendo três (3) para o Ministério da Aeronáutica e duas (2) para a Prefeitura do Distrito Federal, todas elas assinadas pelos supra nomeados representantes do Ministério da Aeronáutica e da Prefeitura do Distrito Federal, pelas testemunhas abaixo e por mi. Cesar Romero da Costa Gomes que o dactilografou. — Jussaro Fausto de Souza. — Roberto de Sousa Pinto Filgueiras. — Testemunhas — Paulo Moura. — José Chrysantho S. Fagundes. — Jose de Almeida Machado. — Cesar Romano da Costa Gomes. — Copiel fielmente. Aivarina de Oliveira — Matrícula número 3.388, Escriturário letra I. — Confere. Cyntia de Barros e Azevedo. Chefe do 3.ª PA — Matrícula n.º 3.528. — Visto. Nelson Correa Monteiro — Matrícula n.º 17.930, Diretor do D.P.A.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 8-1-51 à fls. 296 e 297

Contrato n.º 37

Térmo de contrato para a execução das obras de conclusão dos pórticos, construção dos passeios elevados, dos portais, das muralhas de arriamento do Túnel do Rua Alice e obras complementares, que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), celebra a firma Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S.ª A.

Onde se lê — Quarta — Prazo: .. respecta ...

Leia-se: respectiva.
Onde se lê — critério ...
Leia-se: critério.
Onde se lê — Décima Primeira —
Preços:
13 — ornecido ...
Leia-se: 13 — fornecido.
Onde se lê: 14 — por metro cúbico...
Leia-se — 14 — por metro de meio fio.
Onde se lê — 23 — pasessio ...
Leia-se: 23 — passello.
Onde se lê: 28 — por metro...
Leia-se: 28 — por metro cúbico.

No Diário Oficial do dia 10-1-52 à fls. 419 e 420

Contrato n.º 95

Térmo de contrato para a pavimentação e obras complementares da Estrada do Mato Alto, que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), celebra a firma Empresa Carioca de Engenharia Limitada.

Onde se lê: seção III ...
Leia-se: seção II.
Onde se lê: Primeira — Objeto do contrato:
... realizado ...
Leia-se: organizado.
Onde se lê — Décima primeira —

Preços:
10 — por metro de fornecimento e assentamento, atêrro e soca da vala — Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros) ...
Onde se lê — 14 — Idem, idem até 0,80m. idem cinco cruzeiros) ...
Leia-se — 14 — Idem, idem até 0,80 m. idem — Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) ...
Onde se lê — 15 — por metro — Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) ...
Leia-se — 15 — por metro cúbico de construção em concreto ciclópico.
Onde se lê — 13 ...
Leia-se: 18.
Onde se lê: ... com tabela "C" da Lei n.º 20, de janeiro de 1949.
Leia-se: ... com a tabela "C" da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949.

Omitido — 12 — Idem, idem até 0,50m — idem — Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros) ...
Onde se lê — 14 — Idem, idem até 0,80m. idem cinco cruzeiros) ...
Leia-se — 14 — Idem, idem até 0,80 m. idem — Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) ...
Onde se lê — 15 — por metro — Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) ...
Leia-se — 15 — por metro cúbico de construção em concreto ciclópico.
Onde se lê — 13 ...
Leia-se: 18.
Onde se lê: ... com tabela "C" da Lei n.º 20, de janeiro de 1949.
Leia-se: ... com a tabela "C" da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949.

No Diário Oficial do dia 11-1-52 à fls. 483 e 484

Contrato n.º 93

Térmo de contrato para a execução do serviço de pavimentação à macadame bituminoso em caixa de 10m. de construção de galerias de águas pluviais da Estrada da Agua Gran-

de, numa extensão de 2.500 m., que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), celebra a firma Materiat e Construções Esteve Limitada.

Onde se lê: construções ...
Leia-se: construções ...
Onde se lê: quatro milhões seiscentos e trinta e seis cruzeiros) ...
Leia-se: quatro milhões setecentos e trinta e seis cruzeiros) ...
Onde se lê: determinado ...
processo de pagamento:
... Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).
Leia-se: Cr\$ 4.010,00 (quatro mil e dez cruzeiros).
Onde se lê: determinado ...
Leia-se: determinado ...
Onde se lê: Obrigações ...
Leia-se: Obrigações ...
Onde se lê — Décima primeira —

Preços:
5 — ... Cr\$ 4,00 (três cruzeiros).
Leia-se — 5 — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).
Onde se lê — 6 — Cr\$ 5,00 (cinquenta cruzeiros).
Leia-se — 6 — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).
Onde se lê: 14 — por metro linear de fornecimento e assentamento, soca da vala — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).
Leia-se: por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,22m. inclusive escavação, escoramento, soca da vala — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).
Onde se lê: 18 — de 6,60m ...
Leia-se: 18 — de 0,60m ...
Onde se lê — 25 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
Leia-se: 25 — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).

Onde se lê — 41 por metro linear de construção ...
Leia-se 41 — por metro linear de reconstrução ...
Onde se lê: pelos Srs. Euclides Janot de Mattos e Luigi Quattroni e por mim ...
Leia-se: pelos Srs. Euclides Janot de Mattos e Luigi Quattroni na qualidade de testemunhas e por mim ...
Onde se lê — Antônio da Silva Braga ...
Leia-se: Antônio da Silveira Braga.

No Diário Oficial do dia 11-1-52 à fls. 484 e 485

Contrato n.º 96

Térmo de contrato para construção de um posto de serviço para as viaturas do DER à Avenida Brasil, esquina da Rua Olimpio de Melo, que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), celebra a firma Ivan Mariz & Companhia Limitada.

Onde se lê: refeitura ...
Leia-se: Prefeitura ...
Onde se lê: O R.E.A...
Leia-se: C.R.E.A...
Onde se lê: à fls. 1.191...
Leia-se: à fls. 11.191...
Onde se lê — Segunda — Execução dos trabalhos:

... todos os projetos e instruções ...
Leia-se: todos os projetos organizados e instruções fornecidas ...

Onde se lê: (Lei 564, de 12-12-908) ...
Leia-se: (Lei 564, de 12-12-1950) ...
Onde se lê: Sétima — Recurso:
Leia-se: Sétima — Rescisão:
Onde se lê: Décima — Preços:
8 —
Leia-se: 9 —
Onde se lê: (rototr) ...
Leia-se: (trototr) ...
Onde se lê: vidraça de 3,8\$ x 1,90...
Leia-se: vidraça de 3,85 x 1,90...
Onde se lê: Luigi Quattroni ...
Leia-se: Luigi Quattroni ...
Onde se lê: Rufino de Almeida Andrade
Leia-se: Rufino de Almeida Pizarro.

RÉGULAMENTO

PARA OS

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 648

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento de Rendas Diversas
Serviço de Contrôla Fiscal
1-R.D.

EDITAL N. 3

Pelo presente ficam identificados de que deverão efetuar dentro do prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto transmissões nas importâncias abaixo, apuradas nos respectivos processos.

- Guias:
 N. 4.520.692-51 — Rua Marques dos Santos n. 30 — Maria de Lourdes Eboli — Dif. — Cr\$ 1.050,00.
 N. 4.518.834-51 — R. Monte Alegre 248 — Fioravante Grisola — Dif. — Cr\$ 2.907,60.
 N. 4.520.792-51 — Av. 13 de Maio n. 47 — Eulina D'Oliveira — Dif. — Cr\$ 27,00.
 N. 4.520.878-51 — Av. 13 de Maio 47 — Jose Fernandes da Costa — Dif. — Cr\$ 27,00.
 N. 4.519.622-51 — Rua Desembargador Isidro n. 8 e outo — Antônio Mendes Filho — Dif. — Cr\$ 730,00.
 N. 4.520.841-51 — Avenida 13 de Maio 47 — Mário Lopes Domingues — Dif. — Cr. 1.440,00.
 N. 4.520.871-51 — Avenida 13 de Maio 47 — Maria Sofia Barbosa Braga — Dif. — Cr\$ 90,00.
 N. 4.521.254-51 — Avenida Atlântica n. 3.051 apartamento 1.102 — Milton Barbosa Vieira — Dif. — Cr\$ 3.585,70.
 N. 4.518.258-51 — Rua Monte Alegre 248 — Fioravante Grisola — Dif. — Cr\$ 2.907,60.
 N. 4.518.255-51 — Rua Monte Alegre 248 — Fioravante Grisola — Dif. — Cr\$ 2.907,60.
 N. 4.519.311-51 — Av. João Luis Alves 136 apartamento 17 — Darcy Leite Pereira — Dif. — Cr\$ 1.755,00.
 N. 4.512.128-51 — Rua das Laranjeiras n. 63 casa VI — Alípio Angelino Pereira — Dif. — Cr\$ 250,00.
 N. 4.521.260-51 — Rua da República lote 8 — Adelino Gomes — Dif. — Cr\$ 288,00.
 N. 4.521.248-51 — Rua Uranos numero 1.171 — Felipe Soares & Campos Ltda. — Dif. — Cr\$ 1.240,00.
 N. 4.519.465-51 — Rua Pirineiro Guimarães 21 apartamentos 101 — 102 — 201 e 202 — Dif. — Cr\$ 4.200,00.
 N. 4.516.961-51 — Rua Voluntários da Pátria 221 — Jose Pinto dos Santos — Dif. — Cr\$ 4.986,00.
 Em 8 de janeiro de 1952. — Henrique Otávio C. Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

Departamento do Patrimônio
(Invalidamento)

Antônio de Almeida — Rua do Propósito n. 86 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 6 de janeiro de 1952, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.560.940, expedida por este Departamento em 6 de dezembro do ano p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor C. Lemos — Cart. Ident. 901961, com endereço à rua São José 29, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Departamento do Contencioso Fiscal

impostos predial e territorial em atraso

Torno público que o Serviço de Cobrança Amigável (2-CF) já entregou,

EDITAIS E AVISOS

para ajuizamento, todas as certidões da dívida ativa do imposto predial referente a 1948, e começou a remessa da referente a 1949, assim como as do imposto territorial, de modo que, no corrente exercício, seja reduzido o agenciamento amigável ao máximo de um ano da dívida ativa recebida neste Departamento.

Pio de Janeiro 2 de janeiro de 1952 — Mario Aristides Freire, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor Antônio Correia dos Santos, residente ou encontrado à rua Cândido Benício n. 355 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º D. Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n. 125 das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n. 36.066 referente ao prédio da rua Dr. Paulo de Araujo n. 140 de sua propriedade.

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital a Sra. Edite Galvão França, de residência ignorada ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 9.º D. Sanitário sito à Avenida Amaro Cavalcanti n. 125, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n. 36.058 referente ao prédio sito à rua Ferreira de Andrade n. 894 de sua responsabilidade.

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor Antônio Pinto, residente ou encontrado em local ignorado ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º D. Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti número 125, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n. 81.087 referente ao prédio da rua Júlia Cortines n. 48 fundos de sua responsabilidade.

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital a Senhora Neômia Paris, residente ou encontrada à rua Professor Estrole número 110 — Petrópolis, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 9.º D. Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti número 125 das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do auto de infração n. 36.097 referente ao imóvel de sua responsabilidade sito à rua Maria Deolinda n. 123, casa 1.

EDITAL N. 45

Retificação

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor responsável pelo prédio da rua Itapirã n. 1.108 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º D. Sanitário, sito a rua Elpidio Boa Morte n. 232, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n. 69.037, referente ao prédio acima citado de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1952. — Maria Sylvia Antunes, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 53.551.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E. R.

Pelos editais abaixo torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de janeiro de 1952, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n. 54 — 6.º andar, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimentos dos materiais abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

EDITAL N. 1

Concorrência Administrativa n. 1
 Grupo 2 — Chapas de ferro. Escopos. Pinceis de cabelo

Concorrência Administrativa n. 2
 Grupo 2 — Chave de fenda. Compasso. Torno. Verruma.

Concorrência Administrativa n. 3
 Grupo 3 — Máquina.

Concorrência Administrativa n. 4
 Grupo 2 — Pá.

Concorrência Administrativa n. 5
 Grupo 11 — Madeira

Concorrência Administrativa n. 6
 Grupo 9 — Pedra.

Concorrência Administrativa n. 7
 Grupo 29 — Carvão. Lenha.

EDITAL N. 2

Concorrência Administrativa n. 8
 Grupo 10 — Tubo.

Concorrência Administrativa n. 9
 Grupo 1 — Aço doce.

Concorrência Administrativa n. 10
 Grupo 3 — Ingersol-Rand.

Concorrência Administrativa n. 11
 Grupo 4 — Jogo de lâminas

Concorrência Administrativa n. 12
 Grupo 9 — Tijolo.

Concorrência Administrativa n. 13
 Grupo 28 — Arame. Granço. Para-

Concorrência Administrativa n. 14
 Grupo 2 — Madeira a metro. Lima.

EDITAL N. 3

Concorrência Administrativa n. 15
 Grupo 9 — Chapa — Tijolo.

Concorrência Administrativa n. 16
 Grupo 9 — Cumeleira. Calha. Telha

Concorrência Administrativa n. 17
 Grupo 2 — Ancinho. Brocha. Enxada. Fôlha. Lima. Foice.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulso n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos, aos de acordo com o Decreto-lei dos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 4 de janeiro de 1952. — Aydano de Almeida Correia Filho — Chefe de Serviço — Mat. 48.983.

Torno público, pelos editais abaixo para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de janeiro de 1952, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n. 54. 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

EDITAL N.º 5

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 10

GRUPO 2

Lima.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 20

GRUPO 2

Aparelho de bancada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 21

GRUPO 11

Cedro — Peroba — Pinho.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 22

GRUPO 12

Arquivo de aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 23

GRUPO 12

Amoleta para cadeira. (de borracha).

EDITAL N.º 6

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 24

GRUPO 36

Elasticos.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 25

GRUPO 14

Cadernetas — Capas — Carteiras — Envelopes — Espojeira — Cartelras — Clips — Índice — Cartão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 26

GRUPO 14

Papel — Pastas — Régua — Tinta — Stencil.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 27

GRUPO 8

Lampadas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 28

GRUPO 14

Verniz corrector — tinta.

EDITAL N. 7

Concorrência Administrativa n. 20 Grupo 14

Ficha — Fita gomada — Grampos — Goma arábica — Fita para máquina.

Concorrência Administrativa n. 30 Grupo 14

Lápis — Livro — Mapa — Indíce — Papel

Concorrência Administrativa n. 31 Berço — Bloco — Bobinas

Concorrência Administrativa n. 32 Grupo 5

Tomada de embudo

Concorrência Administrativa n. 33 Grupo 11

Madeira de lei.

EDITAL N. 3

Concorrência Administrativa n. 34 Grupo 38

Relógio

Concorrência Administrativa n. 35 Grupo 30

Oleo

Concorrência Administrativa n. 36 Grupo 19

Macacão

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 11 de janeiro de 1952. — Ayda-rio de Almeida Correia Filho — Pelo Chefe de Serviço — Matr. 48.985.

Departamento de Obras Décimo Quarto Distrito

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE GUARATIBA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 31 de janeiro de 1952 não forem reformadas digo requeridas.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas as taxas.

- N. 242 — Francisca Maria Romana. N. 243 — José Saturnino Soares. N. 244 — Júlio Scardiglia. R. 233 — Idalécio Teles de Sousa. R. 630 — Idalina Rosa de Sousa. R. 631 — Maria Josefa Gonçalves.

Carneiro de adulto sujeito as taxas. N. 2 — Vicente Alves Ribeiro.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas as taxas.

N. 565 — Sebastiana das Chagas Granadeiro.

N. 503 — Uma criança nascida morta.

N. 507 — Neuza de Farias.

N. 508 — Américo Jose Barboza Filho.

N. 509 — Ivan Rodrigues.

N. 510 — Manoel Antônio da Silva.

N. 511 — João Luis da Silva.

N. 512 — José Muniz Tello de Sampaio.

N. 513 — João Muniz Tello de Sampaio Filho.

Cemitério Municipal de Guaratiba. 6 de janeiro de 1952.

Alvaro Ribeiro Alves — Of. Administrativo Cl. "M" — Matrícula número 26.014.

Em, 7 de janeiro de 1952. — Alcides Gils — matrícula n. 45.142.

Departamento de Edificações de Obras

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados, que no dia 16 do corrente, quarta-feira, às 9.30 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede do edifício Montepio, devendo comparecer na Avenida Graça Aranha 327, os seguintes candidatos:

1.ª chamada

- Otacílio Quirino da Silva. Josaphat Rodrigues de Farias. Oscar Gomes Moreiar. Jorge Linhares. Joaquim da Silva Lomba. Sílvia Miranda Baracho. Antônio Luis Pereira. Túlio Filgueira da Silva. Jesus Elói Cabo de Abreu. Germano dos Santos Machado. Luis Pereira de Sousa. Juniz Barroso Frota.

Em, 8 de janeiro de 1952. — Myriam da Cunha Sinay — Of. Adm. classe "N" — Matrícula n. 6.692. Visto: Marcello Pena da Veiga — Engenheiro Chefe de 2-ED. — Matrícula n. 4.590.

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizada nesta Prefeitura no dia 9 do corrente.

Habilitados:

- Manuel Lucas Neto. Nitti Pereira de Sousa. Altamiro dos Santos Ferreira. Jorge Rodrigues. Valdir de Lima. Adalton Areias Lopes. Lourival Moura Travassos. Teodoro da Silva. João Fidélis da Silva. Ocario Vieira. José da Mota. Antônio Rocha da Silva.

Em, 9 de janeiro de 1952. — Myriam da Cunha Sinay — Oficial Administrativo, cl. N, matr. n. 6.692. Visto: Marcello Pena da Veiga — Engenheiro Chefe de 2-ED, matr. n. 4.590.

Seção de Guias

EDITAL N. 1

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-45 233, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.419.395-51, referente a rua Babilônia, n. 37.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 3 de janeiro de 1952. — Maria Judith Brito — matr. 46.622.

EDITAL N. 1

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 62.234, referente a rua Vieira Ferreira números 42 — 42-A — 42-B e pela rua Bonsucesso n. 84 apartamentos 201-4-84-A, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.512.174-50.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 3 de janeiro de 1952. — João Campos de Lima — Of. Admt. — Matr. 13.837 — Confere: Carlos Militão de Santana — Matrícula 4 194 — Respondendo pelo expediente — Visto — Jara Nascimento Silva, Diretor do D.E.D.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 1 DE 1951

A) — As empresas deverão apresentar todos os seus veículos com a pintura externa uniforme e de acordo com a placa modelo apresentada pela empresa e aprovada por este Serviço. J) — Passagem "preço único Cr\$. ... inscrição a ser pintada sobre placa metálica de tamanho 0,32m x 0,66m e fixa internamente em lugar bem visível por todos os passageiros (letras com 3 cms. de altura por 4 ms de espessura).

EDITAL N. 1-52

EXIGÊNCIAS PARA O LICENCIAMENTO OU RELICENCIAMENTO DE AUTO-LOTAÇÃO

a) — As empresas deverão apresentar todos os seus veículos com a pintura externa uniforme e de acordo com a placa modelo apresentada pela empresa e aprovada por este Serviço. b) — Número de ordem externo e interno: em cor preta sobre pinturas claras e cor branca sobre pinturas escuras (Modelo 2).

c) — Disco lateral com o nome da empresa — inscrição a ser pintada externamente e nos dois lados, antes da porta (Modelo 3).

d) — Itinerários — (3 vias principais) pintado no parabrisa do lado direito.

e) — Indicador de "lucado" com luz vermelha, fixo junto ao parabrisa do lado direito.

f) — Pintura interna: até altura da verga das janelas, verniz ou serilhante e o teto branco ou creme.

g) — Telefone de reclamações: inscrição a ser pintada no painel sobre a porta (Modelo 11).

h) — "Porta de Emergência": inscrição a ser pintada no painel sobre a porta de emergência (Modelo 12).

i) — Trilco máximo obrigatório: inscrição a ser pintada no painel antes da porta (Modelo 12).

j) — Passagem: "Preço único Cr\$. ..." inscrição a ser pintada sobre placa metálica de tamanho 0,32m x 0,66m e fixa internamente em lugar bem visível por todos os passageiros (letras com 3 cms. de altura por 4 mms. de espessura).

k) — "E" proibido conversar com o motorista" e "lotação ... passag." (Modelos 1).

l) — Ficam proibidas quaisquer outras inscrições externas ou internas, que não sejam as exigidas pelo DCS.

INDIVIDUAIS

Deverão apresentar os veículos pintados com as cores aprovadas por esta Chefia (Modelo afixado no Serv. de Ônibus e no P. de Vistoria).

A cor superior deverá ficar separada da inferior, na altura do peitoril, por uma faixa com 10 cms de largura. Esta faixa deverá ser pintada com a cor de acordo com a zona:

- Zona Sul — verde. Zona Norte — vinho. Zona Suburbana — branca. Zona Central — azul.

NB. — Os modelos de inscrições devidamente aprovados por esta Chefia, encontram-se afixados em quadro próprio, no Serviço de Ônibus e Barcas, à Av. Graça Aranha n. 327 — 2.º andar (corredor) e no Posto de Vistoria à Av. Francisco Bicalho.

Departamento de Concessões, 9 de janeiro de 1952. — José de Barros Ramalho Ortigão Junior — Eng. Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas — Matr. 65.715.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Controle e Contabilidade

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam intimados os abaixo mencionados para dentro do prazo de 8 (oito) dias, con-

tados da data da primeira publicação deste edital, a comparecerem na sede do Departamento de Águas e Esgotos, de satisfazerem os seguintes débitos: sítio à r uado Riachuelo n. 287, a fim Rua Dias da Cruz n. 87 — Tavares Bastos & Cia. Ltda. — Cr\$ 361,90. Rua Benjamin Constant n. 113 — João S. Gomes Neto — Cr\$ 45,30. Avenida das Bandeiras, no trecho Deodoro — Realengo — Empresa Fluminense de Terraplanagem — Cr\$ 41,40. Rua Figueira de Melo n. 445 — Construtora Leão Ribeiro — Cr\$ 422,20. Rua Gomes Carneiro n. 54 — Construtora Moreira, Assunção Ltda. — Cr\$ 574,10.

Rua Conde de Porto Alegre n. 324 — Rosa Schwartz — Cr\$ 104,00. Rua Paulo Barreto n. 115 — Elfreda Person Machado Bastos — Cr\$ 104,00. Estrada do Areal n. 1.145 — Antônio de Paula Afonso — Cr\$ 104,00.

Rua Conde de Porto Alegre n. 405 — Alberto da Cunha — Cr\$ 104,00. Rua Conde de Lage n. 52 — Lucia de Azevedo Bastos — Cr\$ 54,10.

Rua Marquês de Abrantes n. 27 — Heitor de Sousa — Cr\$ 49,20. Rua do Rocha n. 93 — Emília Augusta de C. Segura — Cr\$ 36,60.

Rua Conde de Bonfim n. 500 — Esmar Guilherme Engelke — Cr\$ 49,80. Avenida Conde de Rezende n. 181 — Manuel da Silva Pereira — Cr\$ 272,80.

Rua Universidade n. 14 — Antônio Janerrio Filho — Cr\$ 46,90. Rua Goiás n. 180 — Francisco Machado Monteiro — Cr\$ 36,60.

Rua Pedro Américo n. 4 — Mocho-cowsetch & Irmão — Cr\$ 31,40. Findo esse prazo e não satisfeitos os débitos, as contas serão enviadas à cobrança executiva.

Serviço de Contabilidade e Controle, 11 de janeiro de 1952 — Teófilo Dias Ribeiro, matr. n. 47.985 — Chefe do Serviço.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

T. C. M.

EDITAL N.º 1

Por este edital ficam cientes as firmas inscritas nesta Superintendência de Transporte (Transporte Comissão de Material), de que deverão solicitar a revalidação da referida inscrição para o corrente exercício nos termos do artigo 29 do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948, ate 31 de janeiro de 1952.

Em, 10 de janeiro de 1952. — José Corte Real — Matrícula n. 20.917 — Presidente do TCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 14 de janeiro de 1952, segunda-feira, das 8 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efletivos

Table with 2 columns: Proposta and Matrícula. Lists various proposal numbers and their corresponding registration numbers.

41.695	21.816	41.731	25.012	4.131	19.892	44.087	44.527
41.696	25.409	41.732	5.325	4.859	20.455	45.034	45.111
41.697	1.905	41.733	29.276	5.406	21.101	45.878	46.625
41.698	23.888	41.734	22.036	5.642	21.145	46.823	49.719
41.701	15.315	41.735	24.198	5.643	21.304	49.759	50.085
41.702	10.875	41.736	8.446	7.229	21.509	50.643	55.779
41.704	37.205	41.737	59.657	7.950	21.903	50.715	57.375
41.705	1.291	41.738	25.071	8.069	24.839	51.570	57.721
41.706	21.599	41.739	67.119	8.267	25.429	51.771	59.206
41.707	33.883	41.740	27.819	8.617	25.664	51.979	59.371
41.708	1.233			8.861	26.429	52.044	59.920
41.709	20.549	<i>Comuns extraneicários (menos de</i>		9.967	26.958	52.114	60.015
41.710	21.524	<i>5 anos) Código 23-</i>		11.992	27.807	53.283	60.208
41.711	8.376	Proposta	Matricula	12.993	28.619	55.468	60.784
41.712	6.712	62.910	33.601	13.317	29.260	61.077	61.956
41.713	62.030	62.916	31.650	13.372	29.335	62.081	62.460
41.715	43.321	62.917	50.978	14.141	31.282	62.805	63.065
41.716	61.555	62.919	22.191	14.527	31.556	63.887	67.140
41.717	59.805	62.920	50.946	14.540	31.593		
41.718	3.243	62.921	44.381	15.406	32.270	<i>Casamento</i>	
41.719	24.086	62.922	51.183	15.944	33.703	Matricula	Matricula
41.720	48.250	62.927	51.934	16.974	33.953	3.916	56.136
41.721	47.844	62.929	50.033	17.098	34.022	14.274	61.418
41.722	2.830	62.930	51.960	24.423	34.923	O pagamento das propostas anun-	
41.723	3.303			35.113	35.421	ciadas neste mês e não procuradas até	
41.726	47.444	<i>Emergência</i>		35.485	36.086	a presente data, far-se-á às quintas-	
41.725	15.264	Matricula	Matricula	37.372	37.160	feiras.	
41.727	9.441	43	17.23	39.624	39.727	<i>Sergio Nunes Magalhães, Diretor</i>	
41.728	21.341	1.552	18.638	39.758	43.006	<i>- Jorge Djalma Soares, Secretário</i>	
41.729	28.251	2.358	19.122	43.040	43.357	do MDF.	
41.730	47.660			43.859	43.925		

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2.50

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Guia de Recolhimento

Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agencia I - Palácio da Fazenda

Agencia II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60